# NATALÂNDIA- MG

# PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# 2006/2015

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PREFEITO MUNICIPAL**
ORISVALDO SPIRANDELI

**VICE-PREFEITO**
MARCOS ALVES MIGUEL

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
GERALDA DE FÁTIMA SOARES

**DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MAJOR JEFFERSON MARTINS FERREIRA**
ELIZABETH GONÇALVES SANTOS GONTIJO

**DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL PLANETA CRIANÇA**
KAMILA LORENA VIEIRA

**DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO**
GLEICE HELENA DA SILVA

**EQUIPE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GERALDO PEREIRA**
IRACEMA TOLENTINO DE OLIVEIRA
ROMUALDO ROSSI TOLENTINO DE OLIVEIRA

**EQUIPE DA ESCOLA ESTADUAL ALVARENGA PEIXOTO**
MARIA HELENA DAS GRAÇAS SILVA
LEONIZIA LEONOR SOUZA E SILVA
GERALDO APARECIDO DE MENEZES

## PLANO DECENAL MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

**COORDENAÇÃO EDITORIAL:** GERALDO MAGELA GOMES

**CAPA:** GERALDO MAGELA GOMES

**EDITORAÇÃO:** ROMUALDO ROSSI T. DE OLIVEIRA E GERALDO MAGELA GOMES

**REVISÃO**: ÂNGELA MARIA DA SILVA

**SUPERVISÃO GERAL**: GERALDA DE FÁTIMA SOARES

"EDUCAÇÃO, UM DIREITO DE TODOS"

*"O primeiro objetivo da Educação é criar homens capazes de criar coisas novas, e não simplesmente de repetir o que as outras gerações fizeram – homens criativos, inventores e descobridores..."*

*Jean Piaget*

# SUMÁRIO


| | | pagina |
|---|---|---|
| | APRESENTAÇÃO | 05 |
| I. | INTRODUÇÃO | 06 |
| 1.1 | BREVE HISTÓRICO DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO DE NATALÂNDIA | 06 |
| 1.1.1 | CONTEXTO NACIONAL | 06 |
| 1.1.2 | CONTEXTO ESTADUAL | 07 |
| 1.1.3 | CONTEXTO MUNICIPAL | 09 |
| 1.2 | PRESSUPOSTOS DO PLANO | 10 |
| 1.2.1 | PRESSUPOSTOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS | 10 |
| 1.2.2 | PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS | 12 |
| 1.2.3 | PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS | 12 |
| 1.3 | CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO | 13 |
| 1.3.1 | SITUAÇÃO GEOGRÁFICA | 14 |
| 1.3.2 | HISTÓRICO DO MUNICÍPIO | 15 |
| 1.3.3 | ASPECTOS FISICOS E SOCIAIS DA CIDADE E DO MUNICIPIO DE NATALÂNDIA | 17 |
| 1.3.4 | ATIVIDADES ECONÔMICAS | 18 |
| 1.3.5 | HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO | 18 |
| II. | DESENVOLVIMENTO | 19 |
| 2.1 | DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO | 19 |
| 2.1.1 | DADOS GERAIS | 19 |
| 2.1.2 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 19 |
| 2.1.3 | ENSINO FUNDAMENTAL | 21 |
| 2.1.4 | ENSINO MÉDIO | 24 |
| 2.2 | EDUCAÇÃO BASICA | 27 |
| 2.2.1 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 27 |
| 2.2.2 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 28 |
| 2.2.3 | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL | 29 |
| 2.2.4 | FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 30 |
| 2.2.5 | FINANCIAMENTO E GESTÃO | 31 |
| 2.3 | ENSINO SUPERIOR | 32 |
| 2.4 | PROJETO DE CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA MUN. NATALÂNDIA | 33 |
| III. | DIAGNÓSTICO ESTATÍSTICO | 36 |
| 3.1 | DADOS GERAIS | 36 |
| 3.1.1 | POPULAÇÃO ESTUDANTIL | 36 |
| 3.1.2 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 40 |
| 3.1.3 | ENSINO FUNDAMENTAL | 40 |
| 3.1.4 | ENSINO MÉDIO | 43 |
| 3.1.5 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 44 |
| 3.1.6 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 45 |
| 3.1.7 | VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO | 45 |
| 3.1.8 | GESTÃO E FINANCIAMENTO | 48 |
| IV. | MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME | 51 |
| 4.1 | A COMISSÃO EXECUTIVA | 51 |
| V. | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 52 |
| VI. | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 53 e 54 |

# APRESENTAÇÃO

Considerando sobretudo, que a miséria, as desigualdades sócias, somente serão minimizadas a percentuais aceitáveis, e o desenvolvimento sócio econômico maximinizado nos mesmos percentuais, através da educação ampla geral e irrestrita do cidadão. Impossível alcançar tais objetivos senão inseri-lo de fato e de direito nas ações e programas educativos desde os infantos até a fase superior do ensino.

Com certeza ao completarmos este ciclo, tendo incluído o máximo possível de pessoas, estaremos alcançando uma vitória sobre a miséria e a desigualdade social e promovendo com a igualdade o desenvolvimento econômico do país.

Com esta visão, nosso plano municipal de educação busca desenvolver um conjunto de ações interativas não só com a sociedade local mas também com os órgãos afins constituídos ao nosso entorno e vizinhança, incluindo a iniciativa privada, Estado e União, para alcançar seus objetivos.

Desta forma nosso trabalho, nossas ações, têm contado com a participação da sociedade em todos os eventos promovidos, inclusive nas reuniões com professores, pais, diretores, especialistas, servidores, técnicos da Secretaria Municipal de Educação, representantes das diversas secretarias, entidades beneficentes, autoridades civis e militares.

Temos sido parceiros contumazes do governo estadual, sempre aderindo à sua proposta de atingir os objetivos de atender a demanda de vagas na educação, procurando reduzir ao máximo o índice de crianças fora da escola.

Temos detectado alguns pontos de estrangulamentos, que precisam de ações para desobstruí-los. Entre eles:

- Devido a pouca oferta de trabalho, as famílias são obrigadas a irem e virem a procura de trabalhos temporários.
- Falta de especialização e reciclagem dos profissionais da educação associados ao baixo salário, provocam o desestímulo.

Há uma necessidade de infra-estrutura básica capaz de promover o desenvolvimento educacional do município.

No que nos couber, estamos empenhados, na melhoria do ensino público, buscando garantir o acesso, a permanência e o sucesso da educação infantil, ensino fundamental e médio de nossa população.

A nossa finalidade é a obtenção de um desenvolvimento sócio-econômico e cultural com grandeza e competitividade.

O Plano Municipal de Educação antes de ser um documento, é um instrumento de orientação ao desenvolvimento educacional de Natalândia/MG.

Tem por base municiar o processo permanente de planejamento e coordenação das questões educacionais desenvolvidas pela Prefeitura de Natalândia/MG, como fator de prioridade no gerenciamento da cidade.

Entendendo que a educação é e será um processo permanente, visa o presente documento detectar problemas, buscar soluções, planejando, direcionando e executando as políticas de educação, na formação de uma sociedade mais justa e organizada.

Soares

**Geralda de Fátima Soares**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

# I - INTRODUÇÃO

## 1.1 BREVE HISTÓRICO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATALÂNDIA

### 1.1.1 CONTEXTO NACIONAL

A instalação da República no Brasil e o surgimento das primeiras idéias de um plano que tratasse da educação para todo o território nacional aconteceram simultaneamente. À medida que o quadro social, político e econômico do início deste século se desenhava, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do país. Havia grande preocupação com a instrução, nos seus diversos níveis e modalidades. Nas duas primeiras décadas, as várias reformas educacionais ajudaram no amadurecimento da percepção coletiva da educação como um problema nacional.

Em 1932, educadores e intelectuais brasileiros lançaram um manifesto ao povo e ao governo, que ficou conhecido como **"Manifesto dos Pioneiros da Educação".** Propunham a reconstrução educacional, "*de grande alcance e de vastas proporções [...] um plano com sentido unitário e de bases científicas [...]*". O documento teve grande repercussão e motivou uma campanha que resultou na inclusão de um artigo específico na Constituição Brasileira de 16 de julho de 1934 sobre a necessidade de elaboração de um Plano Nacional de educação.

Todas as constituições posteriores, com exceção da Carta de 1937, incorporaram, implícita ou explicitamente, esta idéia e havia, subjacente, o consenso de que o plano devia ser fixado por lei. Esta idéia, entretanto, não se concretizou, apesar das iniciativas tomadas em 1962 e 1967.

Somente com a **Constituição Federal de 1988,** cinqüenta anos após a primeira tentativa oficial, ressurgiu a idéia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação.

Entre 1993 e 1994, após a conferência Mundial de Educação em Jontiem, Tailândia, e por exigência dos documentos resultantes desta conferência foi elaborado o **Plano Nacional de Educação para Todos**, num amplo processo democrático coordenado pelo MEC. O plano foi aprovado no final do governo Itamar Franco e esquecido pelo governo que o sucedeu.

Em 1996, é aprovada a segunda **LDBEN -Lei 9.394/96,** que insiste na necessidade de elaboração de um plano nacional em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, com duração de dez anos, para reger a educação na Década da Educação. Estabelece, ainda, que a União encaminhe o plano ao Congresso Nacional, um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para todos os níveis e modalidades de ensino..

Em fevereiro de 1998, chega a Câmara dos Deputados dois projetos de Lei visando a instituição do Plano Nacional de Educação: O **Projeto N° 4.155/98** apresentado pelo Deputado Ivan Valente e o **Projeto n° 4.173/98** apresentado pelo MEC.

Ao final de um longo processo de discussões, o relator da Comissão de Educação opta por redigir um substitutivo, incorporando as contribuições dos dois projetos, que em 14/12/2000 foi aprovado.

Em **09 de janeiro de 2001**, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a **Lei 10.172** que institui o Plano Nacional de Educação PNE, e que estabelece a obrigatoriedade dos estados e municípios elaborarem e

submeterem à apreciação e aprovação do Poder Legislativo correspondente a proposta de um Plano Decenal próprio.

**Quatro premissas orientaram a elaboração do PNE:**

1 educação como direito de todos;

2. educação como fator de desenvolvimento social e econômico do País;

3. redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e a permanência, com sucesso, na educação pública;

4. democratização da gestão do ensino publico nos estabelecimentos oficiais.

**Os objetivos estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação são**:

- Elevação do nível de escolaridade da população.
- Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades.
- Redução de desigualdades sociais e regionais.
- Democratização da gestão do ensino.

Considerando a escassez de recursos, o PNE/01 estabeleceu as seguintes prioridades:

a) Garantia do Ensino Fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos

b) Garantia de Ensino Fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram.

c) Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino: a Educação Infantil, o Ensino Médio e a Educação Superior.

d) Valorização dos profissionais da educação.

e) Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino.

## 1.1.2 CONTEXTO ESTADUAL

Mais uma vez Minas faz a diferença. Embora a recomendação legal da LDB/96, no seu Art. 10 seja: "*Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios*", a Secretaria de Estado da Educação, em respeito à autonomia dos municípios, enquanto entes federados autônomos, e à política Cooperação-Mútua – iniciada neste Estado na década de 90 –optou por sugerir, de comum acordo com a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, Seção MG - UNDIME/MG, um percurso crítico de planejamento, a partir de uma determinada filosofia de trabalho e de trilhas consideradas mais eficazes na construção democrática dos Planos Decenais de Educação de Minas Gerais.

Tal percurso pressupôs que os municípios traçassem ao mesmo tempo que o Estado e em ação articulada com o Plano Nacional (e Estadual de Educação), diretrizes e objetivos gerais para a Educação e, em

ação autônoma, elaborassem, a partir de um amplo diagnóstico, os objetivos, metas e ações e específicas que respondessem às expectativas de cada um dos seus níveis e modalidades de ensino.

Esta proposta representa o reflexo de idas e vindas de discussões entre os atores mais relevantes, envolvidos no processo, durante um tempo de pré-planejamento. Pode-se ainda dizer que ela espelha, um modo de se acreditar no planejamento como processo democrático, baseado no diálogo e na troca de experiências, a partir dos dados da realidade.

Seguindo essa orientação, e com o devido cuidado para que os Planos Municipais não corram o risco de ficar apenas no desejo, como tantos outros, a SEE/MG orientou Natalândia e os demais 852 (oitocentos e cinqüenta e dois) municípios mineiros, na elaboração de nossos respectivos planos, oferecendo-nos apoio técnico para a construção democrática e científica do Plano, inclusive através de um "Atlas da Educação de Minas Gerais", elaborado pela Fundação João Pinheiro, contendo todos os dados estatísticos necessários ao diagnóstico da educação municipal.

Desse modo, em Minas Gerais, Estado e municípios construímos em bases pactuadas e negociadas e em tempo único os nossos respectivos Planos Decenais de Educação, de forma articulada com o Plano Nacional e de acordo com nossas demandas e vocação histórico-sociais.

Os objetivos a serem contemplados pelo Plano Estadual de Educação – PEE/MG já se encontram explicitados no Art. 204 da Constituição Estadual - CE/89 e são os seguintes:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – melhoria da qualidade do ensino;

IV – formação para o trabalho;

V – promoção humanística, científica e tecnológica.

Além destes objetivos, a SEE já anunciou, através, inclusive, de políticas já implementadas, algumas das prioridades do PEE/MG. Entre elas ressaltamos:

- a racionalização e modernização da administração do sistema;
- a ampliação e melhoria do Ensino Fundamental:
- a universalização e melhoria do Ensino Médio;
- a adequada atenção a Educação de Jovens e Adultos;
- a progressiva ampliação do tempo de permanência na escola;
- a redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública, com a promoção da equidade;
- a valorização e formação continuada dos profissionais da educação;
- a democratização da gestão do ensino público;
- a manutenção de programas existentes e aprovados;
- a ouvidoria educacional;
- o fortalecimento do regime de colaboração entre Estado e os municípios.

## 1.1.3. CONTEXTO MUNICIPAL

A Lei Orgânica do Município de **Natalândia**, em seu Art. 193. Compete ao Município definir a proposta educacional, respeitando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e na legislação aplicável.

§ 1º. O Município responsabilizar-se-á pela integração dos recursos financeiros dos diversos programas em funcionamento e pela implantação da política educacional.

§ 2º. O Município responsabilizar-se-á pela definição de normas quanto à autorização de funcionamento, fiscalização, supervisão, direção, coordenação pedagógica, orientação educacional e assistência psicológica escolar das instituições de educação integrantes do sistema de ensino no Município.

§ 3º. O Município deverá apresentar as metas anuais de sua rede escolar em relação à universalização do ensino fundamental e da educação infantil.

Natalândia dedica-se a esta empreitada, comprometendo-se, dentro de seus limites– legais, financeiros e técnicos – a cumprir as suas prioridades elencadas.

Os objetivos gerais do PDME de Natalândia são os mesmos do Plano Nacional de Educação e os seus objetivos específicos podem ser enunciados a partir dos desafios por ele colocados aos municípios:

- ampliação do atendimento e promoção da eqüidade;
- busca da eficiência, melhoria da qualidade da educação e valorização do magistério;
- ampliação dos recursos para MDE e acompanhamento e controle social;
- descentralização, autonomia da escola e participação da sociedade na gestão educacional.

Considerando o estágio de desenvolvimento em que se encontra a Natalândia evidenciado pelo seu diagnóstico educacional, as expectativas da sua população e a escassez de recursos apontamos como prioridades:

- Melhorar o desempenho acadêmico em todos os níveis;
- Erradicar o analfabetismo;
- Valorizar os profissionais da educação;
- Democratizar a gestão do ensino público;
- Implantar o ensino de tempo integral;
- Universalizar a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Modernizar a gestão do Sistema Municipal de Ensino.
- Racionalizar a oferta do transporte escolar na Rede Pública.

Como se percebe este Plano não é um plano da Secretaria Municipal de Educação para a rede municipal. Os objetivos e metas que nele estão fixados são objetivos e metas dos cidadãos e das organizações da sociedade civil existentes no município e dizem respeito à educação de Natalândia, em todos os seus níveis e modalidades de ensino e, não apenas aqueles referentes a sua responsabilidade constitucional de oferta.

Este é, portanto, um plano de Estado, razão pela qual transcende o atual governo e tem a expectativa de que os próximos governantes cumpram com os compromissos aqui expressos que, sem dúvida, explicitam a vontade de seus cidadãos.

Ao ser instituído por lei municipal, este PDME terá as melhores chances políticas de uma boa execução. Chances essas que serão ampliadas e melhor asseguradas pela criação de uma comissão externa para o seu permanente acompanhamento e avaliação.

Neste plano, Natalândia estará fazendo o diagnóstico e traçando objetivos e metas referentes aos seguintes tópicos:

1) Educação Infantil;
2) Ensino Fundamental;
3) Ensino Médio;
4) Educação Superior;
5) Educação de Jovens e Adultos;
6) Educação Especial;

## 1.2. PRESSUPOSTOS DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 1.2.1. PRESSUPOSTOS POLÍTICOS-INSTITUCIONAIS

Os marcos políticos-institucionais responsáveis pela criação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME são:

- **A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**. – **CF/88** estabelece no seu **Art. 214** *"Fixação, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando a* ***articulação*** *e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à* ***integração*** *das ações do poder público".*
- **A LEI DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB/96 –** estabelece no seu **Art. 9º:** *"A União incumbir-se-á* de *elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios". **Art 10** "Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação,* ***integrando e coordenando*** *as suas ações e as dos Municípios".*
- **A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL MG/89** no seu **Art 204** estabelece: *"O plano estadual de educação, de duração plurianual, visará à articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, à integração das ações do Poder Público e à adaptação ao plano nacional"*
- **A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA,** que no seu **Art. 193.** Compete ao município definir a proposta educacional, respeitando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e na legislação aplicável.

  § 2º. O Município responsabilizar-se-á pela definição de normas quanto à autorização de funcionamento, fiscalização, supervisão, direção, coordenação pedagógica, orientação educacional e assistência psicológica escolar das instituições de educação integrantes do sistema de ensino no Município.

- **A LEI FEDERAL 10.172/01 QUE INSTITUI O PNE** fez um diagnóstico, dispôs sobre diretrizes, objetivos e metas sobre os seguintes temas:

- estão e o financiamento da educação;
- níveis e modalidades de ensino;
- formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação.

Na sua última seção, o PNE dispõe: *"Será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado. Os três documentos deverão compor um conjunto integrado e articulado. Integrado quanto aos objetivos, prioridades, diretrizes e metas aqui estabelecidas. E articulado nas ações"*

- **COMPROMISSOS INTERNACIONAIS.** Além dos instrumentos legais nacionais, ainda constituem pressupostos políticos-institucionais do PDME, os compromissos internacionais firmados pelo Brasil mais diretamente relacionados à educação, que são os seguintes:

a) Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jontiem na Tailândia em 1990;

b) Declaração de Cochabamba, dos ministros da educação da América Latina e Caribe, sobre Educação para todos (2000);

c) Conferência de Dacar sobre Educação para Todos, promovida pela Unesco, em maio de 2000.

- Finalmente, constitui marco político-institucional do Município de Natalândia a **Portaria Municipal nº 119 de 10 de novembro de 2005**, que nomeia os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, responsáveis pela elaboração do Plano Decenal do Município, o que demonstra o avanço da postura democrática do município, em relação a construção das suas políticas públicas.

## 1.2.2 PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS

Delineados os pressupostos que, além de outros a serem inseridos pela comunidade escolar, devem ser levados em conta no desenvolvimento do processo educativo e na organização de um sistema de ensino e do Plano Municipal Decenal de Educação, outros temas precisam ser discutidos considerando a função social, o caráter público da escola e sua inserção na nossa realidade.

Já explicamos, nas páginas anteriores, alguns pontos relativos à construção do Plano Decenal que sonhamos para o nosso município.

Uma escola cidadã, que busca a formação do ser humano capaz de participar da vida da comunidade, ciente de seus deveres e direitos de cidadão, pautado nos princípios da solidariedade, responsabilidade, do respeito a si próprio, ao outro e ao meio ambiente, à nação e suas crenças, com o conhecimento necessário para usufruir os bens que a sociedade produz.

Uma escola inclusiva, que se preocupa com o sucesso escolar de todos os alunos e que garante esta aprendizagem de forma solidária, com o compromisso coletivo assumido pelos educadores e pais.

Uma escola onde a felicidade, a alegria, o encantamento, o prazer, a acolhida amorosa a todos fazem parte do cotidiano escolar.

Uma escola onde a disciplina é construída, os limites respeitados e a magia do aprender, do conhecer, do descobrir e do conviver não se transforma na obrigação do aprender, do conhecer, do descobrir e do conviver, uma escola onde a competição cede lugar à solidariedade.

Neste PDME, o que se busca é deixar claro, embora em síntese, concepções que estarão sedimentando comportamentos político-administrativos e político-pedagógicos na construção da política educacional do Município de Natalândia.

### 1.2.3 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS

A Construção do Plano Municipal Decenal de Educação de Natalândia, deu inicio com a 1ª Oficina em Uberaba-MG, no dia 08 de Março de 2005, onde recebemos as primeiras informações sobre a construção do supra citado plano, e a partir dessas informações começamos a intensa caminhada em busca de dados na Prefeitura, Programa Atlas, Escolas Municipais, Estaduais dentre outras.

Em meados de maio de 2005, foi formado uma comissão com vários seguimentos da educação. Com a formação desta comissão começamos a nós reunir periodicamente na elaboração do diagnostico do município e a traçar metas e objetivos para os dez anos do Plano Municipal Decenal de Educação, durante estes trabalhos deparamos com varias duvidas para o prosseguimento das tarefas.

E com a 2ª Oficina, 09 de junho de 2005, novamente na cidade de Uberaba-MG, vem esclarecendo as duvidas que tínhamos ate a presente data, onde foram esplanadas vários assuntos dos planos municipais de alguns municípios, que foi também de grande valia na construção do plano do nosso município.

No dia 05 de setembro de 2005, mobilizamos a comunidade juntamente com a Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal, para a apresentação preliminar do Plano, tal apresentação foi realizada no Plenário da Câmara Municipal. O plano foi apresentado em varias câmaras, cada câmara continha seu diagnostico, suas metas e objetivos. Sendo Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Básica – Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional, Ensino Superior e Escola Família Agrícola, cada câmara com espaço aberto para manifestação da população presente no evento e também foi esclarecido que se houvesse posterior manifestação, tais poderiam ser levadas a Secretaria Municipal da Inclusão.

E após esta apresentação foi realizado em Paracatu-MG a 3ª Oficina, cujo intuito foi o esclarecimento para conclusão do tão sonhado Plano Municipal Decenal de Educação.

## 1.3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

As coordenadas que definirão as vocações da sociedade Natalândense, no período de 2006 – 2015, passam pela demarcação das características físicas, geográficas, demográficas, históricas e sociais do Município.

Demonstrativo de Localização das Escolas no Município.

| Escola | Endereço | Situação | Situação |
|---|---|---|---|
| Escola Municipal Major Jefersson Martins Ferreira | Rua Geraldo Maria Louzada, nº 180, Centro – Natalândia-MG | Ensino Fundamental | 1ª a 4ª |
| Escola Municipal Antonio Geraldo Pereira | Fazenda Saco do Rio Preto, Zona Rural – Natalândia-MG | Ensino Fundamental | 1ª a 4ª |
| Escola Municipal Planeta Criança | Rua Geraldo Maria Louzada, nº 180, Centro – Natalândia-MG | Pré-Escola | Pré-Escola |
| Creche Municipal Planeta Criança | Rua Abaeté, s/n , Centro – Natalândia-MG | Pré – Escola | |
| Escola Estadual Alvarenga Peixoto | Rua Natalício, nº 801, Centro – Natalândia-MG | Ensino Fundamental e médio | 5ª a 8ª |

Escola Municipal Antônio Geraldo Pereira, situa-se na parte churriada no mapa abaixo:

## 1.3.1 SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

Área: 473,0 km²
Ano de Instalação: 1997
População total (2004): 3.538
Taxa de urbanização (2000) : 71,7 %
Valor das receitas correntes (2003) (R$ dez/2004):
Participação dos gastos em educação nas receitas correntes (2003):
Habilitação para o critério Educação na distribuição do ICMS (Lei Robin Hood) em 2005: Sim
Localização: Mesorregião: Noroeste de Minas

Microrregião: Unaí
Superintendência Regional de Ensino: Paracatu
Região de Planejamento: Noroeste de Minas
Pólo Regional de Ensino (Sede): Triângulo (Uberlândia)
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2000): 0,722
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Educação (2000): 0,817
População maior que 10 anos analfabeta: 942 pessoas
Taxa de crescimento anual: 2,15% de 2004 a 2005.

## 1.3.2 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O município de Natalândia, situa-se na região do Noroeste de Minas, com uma área de 473,0 Km², com uma população de aproximadamente 3.362 Habitantes (2004), taxa de urbanismo de 71,7%. Tendo como vizinhos os municípios de Unaí, Dom Bosco e Bonfinópolis de Minas. A sua história se solidificou por volta de 1968. Época que se tornou mais acentuado o grande afluxo de pessoas, que eram na maioria lavradores atraídos pelas terras férteis existentes na região.

Registra-se nesse período a 1ª casa comercial no povoado de propriedade do Senhor José Xavier Marra, que juntamente com Saul Antônio dos Santos doou os primeiros lotes para a construção da capela e das primeiras casas. Em decorrência de alguns incidentes internos o povoado passou a se chamar Cacete Armado.

Com o fluir do tempo com ele nascem novas casas comerciais e o povoado começa a adquirir características de uma pequena vila.

Nessa época o povoado passou a se chamar Flor de Minas, nome tal que veio expressar a certeza de um futuro cada vez mais promissor.

A comunidade vai progredindo e passa então a se chamar Bela Vista. Somente mais tarde em homenagem ao seu primeiro benfeitor José Xavier Marra conhecido com José Natal, passa a se chamar Natalândia.

No dia 15 de novembro de 1976 a comunidade conseguiu eleger o 1º vereador para representar o povoado; o senhor Joaquim de Oliveira Campos (Soquim ).

**Primeiros habitantes**

Quem ousaria a desafiar o próprio destino e contrariar a própria natureza campesina do ser mineiro ? Plantar sua lavoura, construir uma pequena casa para abrigar a si e os seus, enfim, viver em paz com a mãe natureza.

Assim foram os primeiros habitantes que se instalaram naquela pequena comunidade. Aos poucos começa a firmar os seus costumes, suas crenças e começa também uma pequena interação no setor profissional. Cada qual na sua aptidão natural dão início a edificação da comunidade.

**O povoado de Natalândia, transformando em Vila, Distrito e a sua Emancipação.**

No dia 08 de outubro de 1982, foi criado o distrito de Natalândia, através da Lei 8.225/82. A partir daí Natalândia continuou a crescer e com ela também crescia a necessidade de conseguir a sua autonomia, para isso foi formada uma comissão para conseguir os seus objetivos.

Natalândia, foi emancipada em 21 de dezembro de 1995, pela Lei Estadual 12.030/95. Separando-se do município de Bonfinópolis de Minas - MG, seu município de origem. E no dia 21 de junho de 1997 foi promulgada a lei Orgânica da 1ª Legislação do município.

**Das Divisas:**

**I - Com o Município de Unai/MG**

Começa na foz do córrego do Cotovelo, no Rio Preto; contorna as cabeceiras do Córrego Água Doce e alcança a Serra do Rio Preto, no ponto fronteiro à cabeceira Córrego Riachão.

**II - Com o Município de Bonfinópolis de Minas / MG**

Começa na serra geral do Rio Preto, defronte a cabeceira do córrego Riachão, continua pela serra, depois pelo divisor da vertente da margem direita do córrego da Ema, ate defrontar com a foz do córrego Rosário no Ribeirão Mamoneira, descendo a encosta, atinge essa foz, atravessa o Ribeirão e continua pelo divisor da vertente da margem esquerda do córrego do Romário até atingir o alto da Serra Pederneira, neste ponto prossegue pelo divisor da vertente da margem direita do Córrego do Chiquinho, até a sua confluência com o córrego Água Doce, atravessa o córrego e sobe o espigão fronteiro até atingir o divisor da vertente da margem esquerda do Rio Preto.

**III - Com o Município de Dom Bosco**

Começa no divisor da vertente da margem esquerda do Rio Preto, defrontando com a confluência dos córregos Água Doce e Chiquinho, continua por esse divisor até defrontar com a cabeceira do córrego do Cotovelo, alcança essa cabeceira e desce pelo córrego até sua foz no Rio Preto.

**Vias de Acesso**

Natalândia a Bonfinópolis de Minas - via Porto do Saco - Br 251 - 60 Km em estrada de terra tráfego o ano todo em boas condições e 30 Km de asfalto.

Natalândia a Unaí - Via Queba - 90 Km, sendo 40 Km em péssimas condições de tráfego e 50 Km de asfalto pela Rodovia MG 188.

Natalândia a Unaí - via Canabrava - 70 Km de estrada de terra em péssimas condições de tráfego e 50 Km de asfalto pela MG 188.

Natalândia a João Pinheiro - via Brasilândia - 200 Km, sendo 65 Km pela BR -251 e 60 Km de terra em boas condições de tráfego pela BR-251.

Natalândia a João Pinheiro - via Paracatu - 235 Km - sendo 60 Km pela BR 251, estrada de chão em boas condições de tráfego e 175 Km de asfalto, com duração de 3 horas de viagem.

Natalândia a Belo Horizonte - Via Brasilândia - 700 Km, sendo 65 Km de estrada de terra em boas condições de tráfego e 635 Km de asfalto, com duração de 8 horas de viagem.

Natalândia a Belo Horizonte - Via Paracatu - 700 Km, sendo 160 Km de estrada de terra em boas condições de tráfego e 640 Km de asfalto, com duração de 8 horas de viagem.

Natalândia ao Distrito Federal - via Unaí - 280 Km, sendo 60 Km de estrada de terra em boas condições de tráfego e 220 km de asfalto com duração de 3,5 horas de viagem.

Natalândia a Buritis - via chapada - 150 Km, sendo 50 Km de estrada de terra em boas condições de tráfego e 100 Km de asfalto com duração de 2:30 de viagem.

Natalândia a Arinos - via chapada - 150 Km, sendo 50Km de estrada de terra em boas condições de tráfego e 100 km de asfalto com duração de 3:00 horas de viagem.

**Meios de Transporte**

Via terrestre pelas rodovias em referência, via aérea através do campo de pouso asfaltado da Fazenda Mamoneira a 10 Km de distância da sede do Município.

## 1.3.3 ASPECTOS FÍSICOS E SOCIAIS DA CIDADE E DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA

Natalândia é uma cidade situada em terreno plano, suas ruas já são em número considerável bem traçadas em horizontal e vertical. A cidade possui rede de esgoto em quase toda a sua totalidade, possui também um sistema de tratamento de esgoto.

Com aproximadamente 50% das ruas asfaltada. A cidade recebe energia elétrica da CEMIG – (Companhia Energética de Minas Gerais ). Toda a população possui água encanada em condições favoráveis para o consumo.

O sistema de água foi iniciado mais ou menos por volta do meado de 1978 quando foi perfurado o 1º dos dois poços artesianos existentes na cidade.

A cidade é assistida pela empresa de ônibus Santa Isabel, fazendo as linhas Natalândia - Unaí, Natalândia - Bonfinópolis de Minas e vice-versa.

**Órgãos contribuintes para o progresso de Natalândia**

Emater-MG – (Empresa Mineira Assistência Técnica Extensão Rural do Estado de Minas Gerais), presta assistência técnica aos produtores rurais.

IEF – (Instituto Estadual de Florestas) - exerce vigilância sobre a flora e a fauna dando guarita à ecologia.

Comunicação - no âmbito da comunicação a cidade é boa receptora das ondas de rádio e televisão. Possui também antena receptora das emissoras de TV Globo, SBT e Bandeirantes.

**Serviços Sociais e recreação:**

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Natalândia.
- Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Natalândia.
- Associação dos pequenos produtores do Assentamento Saco do Rio Preto.
- Associação dos pequenos produtores do Assentamento Vereda do Meio.
- Associação dos pequenos produtores do Assentamento Mangal.
- Associação dos pequenos produtores da Fazenda Riacho dos Cavalos.
- Associação da Terceira Idade.
-Associação de Moradores.
-Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Lambedor.
-Conferência São Vicente de Paula.
-Associação Atlética de Natalândia.
- EMATER/MG .

- Polícia Militar.
- Posto do Correios.
- Conselho Tutelar.

## 1.3.4 ATIVIDADES ECONÔMICAS

A economia do Município é basicamente, a agropecuária, com cultura do milho, arroz de sequeiro, feijão e pecuária mista.

A principal atividade pecuária do município é a bovinocultura a qual caracteriza-se por ser, na maior parte dos casos, do tipo mista, com animais sem padrão racial bem definido e baixos índices zootécnicos.

Sendo o município eminentemente agropecuário pode-se concluir que este processo influi diretamente em todas as relações sociais, quer na área de emprego ou comercial, uma vez que o comércio gira em torno da produção local. Com relação ao uso da mão de obra, os pecuaristas empregam vaqueiros que moram na propriedade em que trabalham recebendo para consumo próprio aquilo que é produzido na propriedade ou plantando lavoura à meia com o proprietário e aquilo que não produzem buscam no comércio local. Os grandes e médios produtores empregam mão de obra mais especializada, tais como operadores, gerente e quando há demanda contratam mão de obra temporária.

A Zona Rural do Município de Natalândia, conta também com três Assentamentos da Reforma Agrária por 178 famílias assentadas que vivem da agricultura familiar e empregam na própria produção 05 (cinco) pessoas por família sendo num total de 895 empregos em Regime Familiar.

**Estrutura Fundiária**

Propriedades Rurais de 20 a 100 há - 140 Propriedades Rurais de 100 a 200 há - 20 Propriedades Rurais de 200 a 500 há - 20 Propriedades Rurais de 500 a 1000 há - 12 Propriedades Rurais acima de 1000 há – 08.

**Comércio**

Contamos com um regular complexo de armazéns, lojas, açougues, oficina mecânica, marcenarias, serralherias, posto de gasolina e máquinas de beneficiar arroz.

## 1.3.5 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO

A primeira instituição educacional de Natalândia surgiu no ano de 1965 com a extensão da escola Simonton que pertencia a igreja Presbiteriana de Unaí. Funcionava em regime particular, oferecia a modalidade de ensino de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. No início a escola funcionava numa casinha de palha situada às margens do Ribeirão Mamoneiras, na fazenda do Sr. Sebastião Machado e de dona Iracema Martins Pacheco, para atender aos filhos dos fazendeiros e dos agregados das fazendas. Mais tarde fundou-se o povoado de Natalândia onde foi construído o prédio da escola que funcionou até por volta de 1982.

Em 1969 surge a primeira escola Municipal com o nome de Escola Municipal Bela Vista oferecendo também a modalidade de ensino de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, funcionava também numa casinha de pau- a - pique na fazenda do Sr. Clemente José Vicente (o popular João Filipe). Depois passou a funcionar em um pequeno prédio cedido pela igreja Católica.

Mais tarde foi construído o prédio próprio da escola com apenas duas salas de aula funcionando em três turnos. Em 1979 surge à necessidade da mudança do nome da escola devido a existência de outra

escola com o mesmo nome no município - na época Natalândia pertencia ao município de Bonfinópolis de Minas. Daí a escola passou a chamar-se Escola Municipal Alvarenga Peixoto. Em 1981, no mandato do governador do estado Sr, Hélio Carvalho Garcia foi construído em parceria com a Ruralminas, o atual prédio da escola e neste mesmo ano foi autorizado o funcionamento de 5ª série do ensino fundamental e em 1982 sob o Decreto Lei nº 22 448 de 03/11/82 a Escola ingressa-se na rede Estadual passando a chamar-se Escola Estadual Alvarenga Peixoto.

Em 1986 é autorizada a Educação Pré-escolar e em 1998 todas as turmas de 1ª a 4ª série são transferidas para a Escola Municipal Major Jefferson Martins Ferreira, para a criação do Ensino Médio na Escola Alvarenga Peixoto.

Atualmente a escola oferece as modalidades de Ensino de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e o Ensino Médio Comum Geral.

# II. DESENVOLVIMENTO

## 2.1 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DE NATALÂNDIA – MG

### 2.1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Verifica-se um aumento progressivo na demanda por Educação Infantil, impulsionado pela crescente participação da mulher no mercado de trabalho, por uma mobilização pelos direitos da infância e pelos avanços no conhecimento cientifico sobre o desenvolvimento da criança.

Temos uma base legal que estabelece as diretrizes para a Educação Infantil: a constituição federal / 88 resguardando o direito social da criança de 0 a 6 anos à Educação; a LDB 9.394/96 referenda o direito constitucional, situando a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica (direito da criança, opção da família e dever do Estado) em creche e pré- escolas.

A rede municipal conta com 01% na educação infantil e 1% na creche – esse atendimento é realizado por professores e monitores, sendo que 80% dos professores, tem curso superior e 20% estão cursando.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1- Ampliar a oferta de Educação Infantil na rede pública, de forma a atender em 5 anos, a 90% do município de 0 a 3 anos e 100% de 4 a 5 anos.
2- Apresentar a normatização para funcionamento das instituições de Educação Infantil municipal, destacando os pontos mínimos de infra-estrutura para os seguintes aspectos acesso água potável, rede de esgoto, telefone, instalações sanitárias para crianças e adultos; separadamente; espaços físicos adequados em relação à segurança e salubridade.
3-Estabelecer programas de formação continuada para profissionais de Educação Infantil, do município, com colaboração da união, Estado e Ong's.
4-Definir as Diretrizes Político-Pedagógicas para a Educação Infantil no município, viabilizando a elaboração da proposta pedagógica.
5-Elaborar um cronograma de reforma e ampliação das instituições que oferecem a educação infantil, em consonância com as exigências legais.

6- Estabelecer parceria entre as secretarias de Ações Governamentais, setores privados e Ong's, integrando os serviços e proporcionando a melhoria do atendimento nas instituições públicas.
7- Garantir a continuidade de programas suplementares de material didático, alimentação e assistência à saúde nas instituições públicas.
8- Organizar o colegiado escolar na instituição publica de educação infantil.
9-Criar um Banco de dados estatísticos para a educação infantil no município – Programa do Estado PGC.
10-Realizar estudos sobre os custos da educação infantil com vistas ao uso sempre mais racional e eficaz.
11- Ampliar, em dez anos, o atendimento em centros de Educação Infantil, para todas as crianças priorizando adultos que estejam trabalhando.
12- Prover de transporte escolar as áreas rurais de forma a garantir a escolarização dos alunos.
13 - Adotar, progressivamente o atendimento em tempo integral para criança de 0 a 5 anos.
14 - Estabelecer, em parceria com assistente social e saúde, programas de orientação e apoio aos pais com filho entre 0 a 5, oferecendo inclusive assistência jurídica e suplementação alimentar, nos casos de pobreza, violência domestica e desagregação familiar estrema.
15 - Realizar anualmente o cadastro da demanda da educação infantil.
16 - Contar com profissionais capacitados e materiais esportivos.

**METAS**

1. Construção do Prédio da Escola Municipal Centro Educacional Planeta Criança.
2. Construção do Prédio Creche Municipal, nas mediações do Centro Educacional Planeta Criança
3. Aquisição de Parque Infantil
4. Aquisição de carteiras escolares
5. Aquisição laboratório de informática
6. Aquisição de bebedouro
7. Aquisição de brinquedoteca
8. Aquisição de tv "29"e dvd
9. Mobiliário para refeitório
10. Aquisição de ventiladores
11. Aquisição de brinquedos pedagógicos
12. Aquisição de colchonetes
13. Aquisição de armário para professor
14. Aquisição de fogão industrial e exaustor
15. Aquisição de nebulizador
16. Aquisição de acervo bibliográfico para educação infantil
17. Aquisição de mesas para professor
18. Aquisição de novas cortinas
19. Aquisição de mobiliário para biblioteca
20. Implantação do sistema de ensino
21. Aquisição de bandeira e mastro
22. Cronograma de atendimento de especialistas (psicólogo,médicos, etc)
23. Valorização profissional mediante o oferecimento de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, tais como computação, etc, bem como valorização salarial.
24. Contratação de fiscais para o transporte escolar
25. Aquisição de material esportivo
26. Aquisição de linha telefônica nas escolas municipais

27. Assinatura do estado de Minas/diário oficial
28. Aquisição de instrumento de fanfarra
29. Assinatura de revistas pedagógicas
30. Campanha de preservação do patrimônio público
31. Restauração e Fiscalização do cadastro único
32. Aquisição de retroprojetor
33. Comissão para avaliação das atividades esportivas
34. Melhoria da frota do transporte escolar
35. Aquisição de material didático pedagógico
36. Campanha de manutenção das escolas
37. Acesso, adequado para portadores de necessidades especiais
38. Capacitação de profissionais
39. Atualização e Adequação da metodologia de ensino
40. Aquisição de jogos de mesa infantil
41. Parceria com cursos de língua estrangeira
42. Aquisição máquina de xerox
43. Construção de um galpão para pratica de oficinas diversas para apresentações teatrais.
44. Aquisição de um Computador com Impressora e Scanner.
45. Aquisição de uma maquina fotográfica digital.
46. Aquisição de filmadora.
47. Aquisição de Geladeira Duplex 400 litros.
48. Aquisição Antena Parabólica
49. Aquisição de Aparelho de Som

## 2.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL

As crianças e jovens que estão fora da Escola representam um desafio ao poder público. O atendimento a essa clientela só se efetivara mediante políticas assistenciais e sociais básicas que propiciem o restabelecimento de uma normalidade da sua convivência familiar e comunitária para tanto, devem se assegur ações de orientação e apoio sócio-familiar, colocação familiar, abrigo, liberdade assistida, semi-liberdade, internação. Isso só será possível se garantidas a uniformidade e a integração da políticas locais e sociedade civil.

A Rede Municipal de ensino oportuniza a jovens e adultos o Ensino Fundamental regular noturno- EJA. Como o município não tem habilitação, os professores preparam esses alunos e vão na cidade de Unaí e fazem as avaliações, condizentes as características dos alunos que são trabalhados e não se encontram na cidade para estar em sala de aula com as crianças até 14 anos. Essa clientela representa hoje média de 100 alunos do ensino fundamental.

As Escolas Municipais são bem estruturadas, construídas a partir do ano 1995, todas precisam de melhorias como: construção de quadras poliesportivas, reforma e ampliação, todas satisfazem às necessidades básicas desenvolvidas no ambiente escolar. Em relação ao mobiliário 30% pode se considerar boa, precisam de laboratório de informática, com acesso a Internet para os alunos.

A Rede Estadual de Ensino conta com 01(uma) escola que oferece o ensino fundamental.

No que se refere ao aspecto pedagógico e com vistas a qualidade do ensino fundamental, vários programas e projetos estão sendo desenvolvidos junto à escola, através do acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Paracatu, como: Programado Livro Didático; Avaliação de Desempenho; Democratização da

Gestão Escolar – Colegiado Escola; Nacional de Informática Aplicada á Educação-**PROINFO**; Projeto de Desenvolvimento e Enriquecimento Curricular –**PRODEC**; Projeto de Educação Ambiental; Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública –**SIMAVE / PROEB**; Rede Nacional de Referencia em Gestão Escolar – **RENASGESTE**. Os programas de formação de educadores desenvolvidos pelo sistema estadual de ensino. Destacamos entre esses programas o **SIMAVE**, por ser esse sistema de avaliação diagnóstica, o qual é de fundamental importância para o planejamento e replanejamento das ações pedagógicas.

Em relação às dificuldades pedagógicas enfrentadas pelas escolas, limitamos, dentre outras, dificuldade na operacionalização do regime de ciclo. Sendo uma cobrança do Governo Estadual a partir de 2006, o regime do ciclo, ou seja, Ensino Fundamental de 9 anos, será implantado na rede municipal. Inexistência de uma equipe multidisciplinar( fonoaudióloga, assistente social, psicólogo , psicopedagoga, fisioterapeuta, neurologista e psiquiatra ) e despreparo dos profissionais da educação em lidar com problemas sócios-econômicos, culturais, afetivos, sexuais e familiares.

Diante disso, não tem garantida a progressão continuada, ocorrendo na maioria das vezes a promoção automática, o que compromete seriamente a qualidade do processo de ensino- aprendizagem; existência de um plano de carreira que garanta aos profissionais da educação, melhores condições de trabalho e de vida.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1) Garantir a todos: acesso, permanência e qualidade no Ensino Fundamental, no prazo de 05 anos.
2) Regularizar, permanentemente, os percursos escolares, corrigindo as distorsões idade/série, através da criação de classes de aceleração e programas específicos para jovens e adultos.
3) Regularizar o fluxo escolar, reduzindo 60% as taxas de repetência, evasão e defasagem de idade / série, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem.
4) Implementar os padrões mínimos de infra-estrutura para o ensino fundamental, de acordo com a realidade local, com base em padrões que serão estabelecidos pela união.
5) Elaborar e implantar, no prazo de 5 anos, os projetos politicos-pedagógicos das escolas, observando as diretrizes curriculares para o ensino fundamental e os parâmetros curriculares nacionais.
6) Promover a participação da comunidade na gestão das escolas através da instituição de conselhos escolares ou órgãos equivalentes, no prazo Maximo de 2 anos.
7) Integrar recursos do poder publico destinados à política social, em ações conjuntas da união dos estados e municípios, para garantir entre outras metas, a renda mínima associada a ações sócio-educativas para as famílias com carência econômica comprovada.
8) Reivindicar a colaboração financeira da união e do estado para prover de transporte escolar nas áreas rurais, quando necessário, de forma a garantir a escolarização dos alunos e o acesso á escola por parte do professor.
9) Garantir, com a colaboração da união, estado e município, a continuidade do provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário aos níveis calóricos e protéicos por faixa etária.
10) Ampliar, progressivamente a jornada escolar, visando ao atendimento em nível integral, abrangendo um período de, pelo menos sete horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente.
11) Prover, nas escolas de tempo integral, preferencialmente para as crianças de famílias de menor renda, no mínimo duas refeições; apoio as tarefas escolares; a pratica de esportes; atividades artísticas e projetos de formação em valores humanos.
12) Prever formas mais flexíveis de organização escolar para o meio rural, bem como uma adequada formação profissional dos professores considerando a especialidade do alunado e as exigências do meio.
13) Adequar currículos e programas ao contexto rural visando à valorização do homem e mulher do campo, ao estímulo ao empreendedorismo e ao associativismo, apoio às ações que visem à melhoria das condições de vida do agricultor familiar.

14) Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos, mediante a implantação em todo o sistema de ensino, de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do sistema nacional de avaliação que venha a ser desenvolvidos no estado e no próprio município.
15) Proceder a um mapeamento por meio de censo educacional das crianças fora da escola, por bairros ou distrito de residência, ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.
16) Desenvolver os temas transversais como um prática educativa integrada, contínua e permanente.
17) Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.
18) Contar com parceria da Secretaria Municipal de Esporte, com projetos esportivos, no sentido que o aluno, possa estar mais tempo envolvido com praticas esportivas e estudantis, para garantir uma socialização com a sociedade.
19) Realizações de seminários, assembléias, palestras, oficinas sobre a educação do campo.

## METAS

1. Construção de um galpão para práticas de oficinas diversas com palco para apresentação teatrais;
2. Aquisição de 10(dez) computadores e 5 (cinco) impressoras, sendo 02(duas) a Laser e 03(três) matricial;
3. Aquisição de copiadora de xerox;
4. Aquisição de dois mimeógrafos;
5. Aquisição de Material didático para os professores, também para a zona rural adequada ao meio;
6. Cobertura e construção de assentos na quadra esportiva para prática de educação física;
7. Concretar o maior espaço físico possível ao redor da escola;
8. Construir uma sala para professores;
9. Construção de banheiro para funcionários da escola;
10. Adequação da biblioteca e aquisição de mobiliário e livros apropriados para o ensino fundamental de 1ª a 4ª série;
11. Aquisição de 1 (uma) sala de vídeo;
12. Ampliação da Cantina;
13. Aquisição de carteiras e cadeiras escolares;
14. Aquisição de laboratório de informática;
15. Aquisição de bebedouro;
16. Aquisição de TV "29" e DVD;
17. Aquisição de mobiliário para o refeitório;
18. Aquisição de mais vasilhas e utensílios para a cantina e refeitório;
19. Aquisição de ventiladores;
20. Aquisição de brinquedos pedagógicos;
21. Reforma geral da escola, incluindo os forros da salas de aula;
22. Aquisição de laboratório de ciências físicas e biológicas;
23. Aquisição de laboratório de informática;
24. Aquisição de mesas para os professores;
25. Aquisição de novas cortinas;
26. Aquisição de mastro de madeira móvel;
27. Cronograma de atendimento de especialistas ( psicólogos, dentistas, médicos, etc);
28. Valorização profissional mediante o oferecimento de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, tais como computação, etc, bem como valorização salarial.
29. Contratação de fiscal para o transporte escolar;

30. Aquisição de material esportivo;
31. Aquisição de data show;
32. Assinatura do Jornal Estado de Minas;
33. Aquisição de instrumento de fanfarra;
34. Assinatura de revista pedagógicas;
35. Campanha de preservação do patrimônio público;
36. Fiscalização do Cadastro Único;
37. Melhoria da frota de transporte escolar;
38. Erradicação do analfabetismo;
39. Aquisição de linha telefônica;
40. Aquisição de câmera filmadora;
41. Aquisição de Câmera fotográfica digital;
42. Aquisição de equipamento de som;
43. Aquisição de Aparelhos para Radio Comunitária na escola;
44. Prover de cursos de capacitação para motorista do Transporte Escolar, bem como valorizar o trabalho noturno ou extra;
45. Oferecer também lanche no inicio de cada turno;
46. Aquisição de aparelho de TV e DVD, para cada sala;
47. Reforma e ampliação da escola da zona rural;
48. Aquisição de TV, DVD e Antena Parabólica da escola da zona rural;

## 2.1.3 ENSINO MEDIO.

Com o objetivo de traçar o panorama do ensino médio no município de Natalândia, a secretaria municipal de educação passou para comunidade e principalmente para os segmentos da educação do município, 2 questionários fazendo um levantamento de como esta a educação de hoje e a educação que queremos.

Os mesmos demonstraram, em termos quantitativos, que o ensino médio, apresenta um nível de crescimento estável, conforme demonstrativo abaixo.

As escolas que oferecem as informações solicitadas consideram como finalidade do ensino médio a formação da ética afetiva, sexual e cognitiva; o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento critico; a aquisição de competência e habilidades indispensáveis à vida; o aprimoramento do aluno como pessoa e sua preparação para o ingresso na universidade.

No entanto, muita delas percebem que já não são mais capazes de atender às expectativas dos alunos, pois não conseguem acompanhar o avanço tecnológico, principalmente por não possuírem recursos didáticos equiparados ao intenso ritmo imposto pelo mundo globalizado, como também devido a inexistência ou insuficiência de instalações básicas, como quadras esportivas, laboratórios, salas de aula e recursos financeiros. Por isso sinalizam a crescente necessidade de investimento em aperfeiçoamento profissional e material, como forma de buscar a atualização do Ensino Médio.

Apesar de perceberem que a prática pedagógica, também neste nível, deve priorizar o domínio de competências em detrimento do acúmulo de informações, muitas vezes descontextualizadas, o ensino praticado nesta etapa da educação básica ainda apresenta à realidade dos alunos.

A parte diversificada dos mesmos prioriza apenas conteúdos exigidos no concurso vestibular, desconsiderando,muitas vezes, a maioria dos alunos que não têm condições de prosseguir os estudos. Percebe-se também grande deficiência no que se refere a educação Professional de nível médio, uma vez que no mercado de trabalho há demanda desse profissional.

Aos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem e de relacionamento interpessoal, algumas escolas oferecem também projetos especiais, dentre eles monitoria, aulas de reforço, recuperação paralela, relacionamento humano, reforço com estagiários, aulas extra-turno e plantão de estudos.

Embora a evasão e a repetência tenha decrescido, sabe-se que os índices de conclusão do ensino médio sinalizam um panorama ainda preocupante, demonstrando, assim, a necessidade de definição de novos rumos em seu objetivo e em sua organização.

Dentre as principais causas que contribuem para que o aluno se perca nos caminhos da escolarização, foram apontadas a seguinte desestrutura familiar; despreparo de engresso no ensino médio; inadequação curricular; falta de perspectiva de continuidade dos estudos; necessidade do ingresso precoce no mercado de trabalho; problemas socioeconômicos e maternidade precoce.

A formação continuada dos profissionais do ensino médio acontece através do sistema de ação pedagógica – SIAPE; seminários promovidos pela SRE.

Mesmo percebendo discretas mudanças de postura dos profissionais de ensino diante da necessidade de se fazer uma prática significativa e cada vez mais humanitária, as escolas aponta algumas reformas urgente que devem acontecer no ensino médio: introdução da informática nos planos curriculares; maior assistência financeira e pedagógica por parte da entidade mantedora; ampliação de recursos humanos e pedagógicos; reestruturação curricular em consonância com as necessidades e interesses dos alunos nas suas comunidades.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1) Assegurar o atendimento da totalidade dos egressos do Ensino Fundamental e a inclusão dos alunos com a defasagem de idade e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem;
2) Implantar e consolidar a nova concepção curricular elaborada pelo Conselho Nacional de Educação;
3) Adequar os currículos às necessidades e os interesses dos alunos e de suas comunidades;
4) Melhorar o aproveitamento dos alunos, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho, definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação Básica – **SAEB**, pelo Exame Nacional de Ensino Médio – **ENEN** e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no estado;
5) Reduzir a repetência e a evasão escolar, de forma a diminuir o tempo médio para conclusão do ensino médio;
6) Elaborar padrões mínimos de infra-estrutura para o ensino médio compatíveis com a realidade municipal incluindo:

a) ampliação e reestruturação do espaço para o esporte e a recreação;
b) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais;
c) instalação para laboratórios de ciências físicas e biológicas;
d) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio aos professores e os alunos:
e) disponibilização de equipamentos didáticos-Pedagógicos de apoio ao trabalho docente e discente.

7) Criar mecanismos, como conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.
8) Assegurar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar;
9) Adotar medidas para ampliação da oferta do noturno, tornando suficiente para garantir o atendimento aos alunos que trabalham;
10) Proceder uma revisão da organização didático-pedagogica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador, sem prejuízo da qualidade de ensino;

11) Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço da participação e exercício da cidadania;
12) Desenvolver a educação ambiental como uma prática educativa integrada, continua e permanente em conformidade com a lei 9795/99;
13) Oferecer, continuamente, capacitação dos profissionais do ensino médio, garantindo a atualização dos mesmos;
14) Implementar o curso técnico pós-medio na escola família agrícola, PA – Saco do Rio Preto;
15) Incentivar o desenvolvimento da pesquisa na pratica pedagógica;
16) Articular junto a órgãos estaduais e federais a viabilização do atendimento do ensino médio com o programa de merenda escolar;
17) Implantar Ensino Profissionalizante;

## METAS

1. Construção de um refeitório com mobiliário;
2. Reforma do espaço físico da cantina e aquisição de vasilhame;
3. Cobertura, arquibancadas e iluminação da quadra da escola;
4. Ampliação da sala de professores e mobiliários;
5. Biblioteca virtual;
6. Laboratório de Línguas, ciências, físicas, químicas e biológicas;
7. Copiadora (xérox);
8. Ar condicionado para cada sala de aula;
9. Bebedouro;
10. Ampliação da biblioteca ( espaço físico, mobiliário e acervo);
11. Uma sala para videoteca;
12. Calçamento do perímetro da escola;
13. Alambrado para o muro da escola;
14. Materiais para as aulas de Educação Física;
15. Fanfarra;
16. Aparelhagem de som para reuniões e eventos ( microfones, mesa de som e pedestal);
17. Aquisição de um palco desmontável;
18. Uma câmara de vídeo;
19. Câmara digital para fotos;
20. Data show;
21. Aquisição de uma TV 29 e aparelho de DVD
22. Um computador para cada sala de aula ligada em rede;
23. Mesas de pingue – pongue;
24. Ampliação da secretaria (Computador, ar condicionado e espaço físico);
25. Cursos de danças, artesanatos, músicas e teatro;
26. Cursos de capacitação semestral para professores e demais funcionários;
27. Portão eletrônico;
28. Melhor atendimento e conforto para servir merenda aos alunos;
29. Facilitar o trabalho de preparação da merenda e armazenamento dos alimentos;
30. Melhoria para as aulas de educação física e jogos esportivos;
31. Oferecer mais espaço para o conforto dos professores e o cumprimento do módulo II;
32. Aprimorar o conhecimento do aluno através de aulas práticas;

33. Agilizar o trabalho pedagógico da escola visando oferecer o ensino de melhor qualidade;
34. Oferecer aos alunos melhores condições de pesquisas;
35. Oferecer mais conforto para alunos e professores;
36. Melhorar a qualidade da água;
37. Oferecer mais espaços para o desenvolvimento de leituras, pesquisas, estudos orientados, etc;
38. Trabalhar as sugestões da tv escola através de recursos áudio visuais;
39. Conservar o prédio e melhorar o acesso do mesmo;
40. Oferecer mais segurança nas aulas de educação física;
41. Oferecer aulas de melhor qualidade e promover campeonatos;
42. Resgatar a cultura e a história do nosso país;
43. Melhorar a qualidade de eventos educativos promovidos pela escola;
44. Mais eficácia nas apresentações de eventos culturais;
45. Registrar os trabalhos desenvolvidos pela escola;
46. Desenvolver aulas expositivas e apresentação de eventos;
47. Desenvolver aulas atualizadas;
48. Melhorar a qualidade das aulas de educação física e envolver o aluno em atividades nos intervalos;
49. Melhorar o trabalho de escrituração da escola;
50. Desenvolver as competências individuais dos alunos;
51. Manter os funcionários atualizados melhorando a qualidade do ensino e interação entre os grupos de dirigentes e dirigidos;
52. Manter a segurança na escola; com guardas em todos os horários;
53. Aquisição de aparelho de TV e DVD, para cada sala;

## 2.2 EDUCAÇÃO BASICA

### 2.2.1 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1 . Estabelecer programas visando, em 10 anos, ma erradicação do analfabetismo no município.
2 . Assegurar, em cinco anos e em cooperação com o Estado, a oferta da EJA, equivalente ao Ensino Fundamental e Ensino Médio para toda a população de 14 anos ou mais que não tenha atingido este nível de escolaridade.
3. Realizar, em um ano, para cadastramento da demanda de jovens e adultos visando planejamento do atendimento.
4. Oferecer, em parceria com assistência social, cursos de qualificação profissional para jovens e adultos.
5. Articular as políticas de jovens e adultos com a proteção contra o desemprego e geração de emprego.
6. Nas empresas publicas e privadas incentivar a criação de programas permanentes de educação de jovens e adultos para seus trabalhadores, assim como de condições para a recepção de programas de teleducação.
7. Lutar junto aos órgãos responsáveis para que a EJA seja incluída nas formas de financiamento da Educação Básica.
8 . Recensear e fazer o chamamento anual, em parceria com o Sistema Estadual de Educação, da demanda a ser atendida na Educação de Jovens e Adultos, a partir do primeiro ano de implantação deste Plano.

9 . Erradicar, a partir do primeiro ano de implementação deste PME, em 10% ao ano, o analfabetismo da população de 14 anos ou mais, objetivando atingir toda população analfabeta e desenvolvendo para isto parceria, com entidades não governamentais, instituições privadas de ensino, fundações de ensino e outras instituições.
10 . Expandir gradativamente, em 10% ao ano, de forma articulada com o Estado, a partir do primeiro ano de implantação deste PME, a oferta da Educação de Jovens e Adultos, garantindo as etapas correspondentes ao Ensino Fundamental e Médio a todos os que foram excluídos do processo de ensino ou os que não tiveram a oportunidade em idade própria de freqüentar a escola, até atingir, em cinco anos, 50% (cinqüenta por cento), e em dez anos, 100% (cem por cento) da demanda potencial a ser atendida, nas duas etapas (Fundamental e Médio) da Educação Básica.
11 . Desenvolver, a partir do primeiro ano de implantação deste PME, um programa educacional inclusivo, que possibilite aos jovens e adultos maiores oportunidades no mercado de trabalho, exercício da cidadania e melhores condições de vida para si e sua família.
12 . Elaborar, em conjunto com o Estado, a partir da aprovação deste PME, proposta curricular orientadora para a EJA ( Fundamental e Médio) subsidiando os Projetos Político -Pedagógicos das escolas públicas.
13 . Negociar com o Poder Público Estadual a oferta regular dos exames de suplência para a Educação Básica, a partir do primeiro ano de implantação deste PME.
14 . Negociar, a partir da aprovação deste PME, junto aos órgãos competentes o compromisso de se estender a merenda escolar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.
15 . Desenvolver gestões, a partir da aprovação deste PME, junto aos órgãos competentes para a inclusão, da Educação de Jovens e Adultos em formas de financiamento equivalentes às do Ensino Fundamental.
16 . Observar as metas pertinentes a EJA, incluídos nos aspectos (Educação Especial, Educação Profissional, Valorização e Formação de Professores, Gestão e Financiamento) abordados pelo Plano.

## 2.2.2 EDUCAÇÃO ESPECIAL

1 - Organizar e pôr em funcionamento, no prazo de dois anos, após a implantação deste PME um banco de dados que contemple a demanda real de atendimento de alunos portadores de necessidades educacionais especiais.
2 - Receber, nas escolas regulares , alunos com necessidades educacionais especiais garantindo lhes atendimento adequado em parceria e cooperação com os municípios visinhos.
3 - Estabelecer programas que, em dez anos , garanta os padrões mínimos de infra estrutura das escolas para o recebimento dos alunos especiais, adaptando os prédios escolares existentes.
4 - Assegurar a inclusão, no projeto político-pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação em serviço aos professores em exercício.
5 - Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho. Definir condições para a terminalidade para os educandos que não puderem atingir níveis superiores de ensino.
6 - Propor programas para equipar adequadamente, a partir da aprovação deste PME, em parceria com o Estado, União e com a Iniciativa Privada, as escolas (de todos os níveis) que atendam os educandos portadores de necessidades educacionais especiais, tanto com recursos materiais e pedagógicos especiais, quanto com

recursos humanos especializados, e ainda, com as necessárias adaptações das barreiras arquitetônicas em todas as Unidades Escolares.

7 - Solicitar ao Conselho Municipal de Educação, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, a indicação da terminalidade específica para os alunos portadores de necessidades educacionais especiais de forma que possam concluir, em maior tempo, o currículo previsto para a série/etapa escolar, em que se encontram, bem como, oferecer programas de promoção por avaliação específica de ensino, para que os alunos com altas habilidades/superdotados possam concluir em menor tempo os seus estudos, principalmente nos anos finais do Ensino Fundamental, procurando com isto evitar evasão e defasagem idade/série.

8 - Implantar, a partir do primeiro ano da aprovação deste Plano, em parceria com a área de Saúde, Assistência Social e Trabalho, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce, interação educativa adequada, para as crianças portadoras de necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de Educação Infantil, especialmente nas creches, mediante rede de apoio com participação de outros agentes e recursos das comunidades.

9 - Garantir, a partir da vigência deste Plano, aos alunos com deficiência mental ou múltipla, que não apresentarem resultados de escolarização, o encaminhamento devido para instituições especializadas.

10 - Implantar, no prazo de dez anos, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, trabalho e com as organizações da sociedade civil, um centro especializado, destinado ao atendimento de alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

11 - Estabelecer, no segundo ano de vigência deste PME, os padrões mínimos de infra-estrutura das escolas para o atendimento aos alunos especiais.

12 - Autorizar, a partir da vigência deste Plano, os novos padrões de construção de prédios escolares, públicos ou privados, somente se estiverem em conformidade com os requisitos de infra-estrutura para atendimento dos alunos especiais.

13 - Definir, em conjunto com as entidades da área, nos dois primeiros anos de vigência deste Plano, indicadores básicos de qualidade para o funcionamento de instituições de Educação Especial, públicas e privadas, e ampliar, progressivamente, sua observância.

14 - Assegurar, em regime de colaboração/responsabilidade com o Estado e União, a implementação de transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção.

15 - Articular, no prazo de cinco anos da vigência deste Plano, ações voltadas à educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, sob responsabilidade de organizações governamentais e parcerias com as não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional a alunos com necessidades educacionais especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.

16 - Observar as metas pertinentes a Educação Especial, incluídos nos aspectos (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, EJA, Educação Profissional, Valorização e Formação de Professores, Gestão e Financiamento) abordados pelo Plano.

## 2.2.3 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAL

" A oferta da educação profissional é responsabilidade compartilhada entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho , Secretarias do Trabalho, serviços sociais do comércio, da agricultura e da indústria e os sistemas nacionais de aprendizagem. ( ...)
" A política de educação profissional é, portanto, tarefa que exige a colaboração de múltiplas instâncias do Poder Público e da Sociedade Civil " ( PNE /2001).
A LDB ao definir as competências dos municípios em seu art.11, estabelece que a responsabilidade destes é com a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino se atendidas plenamente a Educação Infantil e o Fundamental e " com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino".
Estabelecer uma política de educação profissional para o município de Natalândia é um dever. Neste sentido a administração municipal não medirá esforços estabelecer as parcerias necessárias, seja com a União, o Estado ou instituições privadas, para garantir a nossos jovens a adequada formação profissional que visa a garantir-lhes ocupação no município ou região, formação esta quer no nível básico ou no nível técnico.

**Objetivos e Metas**

1 – Estabelecer parcerias com os sistemas federal e estadual e a iniciativa privada para garantir a oferta da educação profissional no município adequada às suas potencialidades e necessidades.
2 – Garantir o oferecimento de curso agrotécnico para os jovens, de modo especial para os da zona rural, aproveitando a estrutura existente no município, especialmente a da Escola Família Agrícola.
3 – Estimular permanentemente o uso das estruturas públicas e privadas não só para os cursos regulares, mas também para o treinamento e retreinamento de trabalhadores com vistas a inseri-los no mercado de trabalho com mais condições de competitividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.
4 - Estabelecer, no segundo ano após a aprovação deste PME, em colaboração com empresários e trabalhadores, com as escolas e com todos as instâncias de governo; uma política de desenvolvimento local dos cursos básicos, técnicos e superiores da Educação Profissional, observadas a vida econômica do município e as ofertas do mercado de trabalho.
5 - Solicitar ao Poder Público Estadual, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, a criação de um Centro de Formação Profissional – CENFOR no município.
6 - Observar as metas pertinentes a Educação Tecnológica e Formação Profissional incluídos nos aspectos (Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA, Educação Especial, Valorização e Formação de Professores, Gestão e Financiamento) abordados pelo Plano.
7 – Aquisição de um microônibus, especificamente para o atendimento aos estudantes que cursam em outros municípios o ensino técnico ou superior;

## 2.2.4 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA ESCOLA BÁSICA

**1.**Identificar, mapear e organizar um banco de dados, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, dos professores e demais profissionais da educação, em exercício, nas diferentes redes, que não possuam as qualificações mínimas exigidas na LDB/96, em seu artigo 62, com vistas à elaboração da demanda de habilitação para os diferentes níveis e modalidades de ensino, de forma a garantir até o final da década 100% de habilitados em todos os níveis e modalidades de ensino;

**2.** Implantar, se possível em parceria com o Estado e/ou com Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior, a partir do terceiro ano de aprovação deste PME, um Programa de Formação Continuada destinado aos profissionais efetivos do Magistério Básico das Redes Públicas, para que tenham qualificação adequada e atualização necessária à sua área de conhecimento, incluindo: Ensino Fundamental e Médio, Educação Especial, Ensino Profissionalizante, Gestão Escolar, Educação de Jovens e Adultos e a Educação Infantil;

**3.** Promover, sempre que necessário, a abertura de concurso público para a contratação de profissionais para a Educação Básica, dentro das exigências de qualificação profissional, para o atendimento de toda a Rede Municipal de Ensino;

**4.** Garantir, a partir do segundo ano de vigência deste PME, a criação do Estatuto do Plano de Carreira Municipal, conforme a legislação em vigor;

**5.** Assegurar, a partir da aprovação deste PME, a qualificação profissional dos servidores que exercem funções de apoio que não as pedagógicas;

**6**. Revisão da carga horária dos monitores;

## 2.2.5 GESTÃO E FINANCIAMENTO

**1.** Desenvolver um Programa de Gestão da Educação Pública orientado pelos princípios de democratização e cooperação, de modo a assegurar a participação dos diferentes segmentos constitutivos das instituições educacionais no desenvolvimento de suas políticas, observando-se, a celebração do Convênio de Cooperação com o Estado, que explicite claramente os objetivos comuns e as necessidades financeiras do atendimento da escolarização básica, na sua universalização e na qualidade do ensino.

**2.** Implementar, no primeiro ano após a aprovação deste PME, políticas de Formação Continuada dos diferentes Conselhos de Educação visando o fortalecimento destes órgãos.

**3**. Apoiar tecnicamente as escolas públicas, após o primeiro ano de aprovação deste PME, na execução de seu Projeto Político- Pedagógico e incentivar as escolas particulares que vierem a existir, durante esta década, a elaborarem os seus.

**4.** Negociar com o Estado, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a ampliação do Programa de Transporte Escolar e a revisão do valor "per cápita " repassado ao Município, com critérios estabelecidos e definidos em Lei específica.

**5.** Estimular, após dois anos de aprovação deste PME, a criação ou o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação.

**6.** Criar, imediatamente após a aprovação deste PME, a Comissão Municipal responsável pela sua permanente avaliação.

**7.** Definir, imediatamente após a aprovação deste PME, indicadores qualitativos e quantitativos que possibilitem a sua avaliação contínua, incluindo a avaliação semestral da aprendizagem dos alunos através de provas elaboradas pela SME e SEE – MG.

**8.** Garantir entre as metas dos Planos Plurianuais do Estado e Município a vigir no interregno de dez anos, o suporte financeiro às metas constantes neste Plano Municipal de Educação.

**9.** Garantir, após vigência deste PME, a realização semestral de reunião da Comissão Municipal a ser criada para sua avaliação para análise dos objetivos e metas aqui propostos.

**10.** Garantir, a partir da aprovação deste PME, a realização anual de Conferência Municipal de Educação, para análise do seu desenvolvimento.

**11.** Formação de grupo, dentro da comunidade escolar, para analise do plano a cada ano de vigência.

## 2.3 EDUCAÇÃO SUPERIOR

" À União atribui-se historicamente o papel de atuar na educação superior, função prevista na Carta Magna" (PNE).

" Nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior." (PNE).

Nosso município é carente neste campo. A considerar os relevantes e inestimáveis serviços prestados à educação e no desenvolvimento socioeconômico e cultural da região. Natalândia, precisa de cursos de nível superior em diversas áreas do conhecimento científico e tecnológico, que propiciem o seu crescimento e possibilitem os jovens permanecerem em sua cidade quando do acesso a esta educação.

Sabemos das dificuldades que a educação superior enfrenta no Brasil de hoje. No entanto, é preciso unir esforços do executivo municipal, para implantarmos em nosso município uma política de educação superior à altura do lugar, buscando junto nos órgãos estaduais e a união, o apoio necessário à execução desta política.

O PNE propõe, no item 4.3. dos "objetivos e metas da educação superior".

O município de Natalândia, está aberto à cooperação e à colaboração para garantir o Ensino Superior aos alunos do município. No que desrespeito ao transportes. O município disponibiliza, todos os dias da semana, um ônibus que transporta os acadêmicos às faculdades de Unai-MG.

" Estabelecer uma política de expansão que diminua as desigualdade de oferta existentes entre as diferentes regiões do País."

Afora lutarmos por conseguirmos o apoio do poder público para a Educação Superior, necessário se faz estabelecer parcerias com iniciativas privada para instalação, aqui, de cursos de nível de ensino superior, a exemplo de cidades vizinhas; como Bonfinópolis de Minas, Unaí e Paracatu.

Propiciar o crescimento da educação superior no município é um objetivo e uma meta do Plano Municipal Decenal de Educação.

**Objetivos e Metas**

1 - Negociar, a partir da Vigência deste PME, com o Estado ou União ou Iniciativa Privada, uma parceria para a oferta de Educação Superior para a demanda existente no Município, visando atingir, pelos menos 5% ao ano.

2 - Garantir, em parceria com as instituições públicas e privadas, que no prazo de cinco anos, todos os profissionais da educação em exercício tenham a formação específica .

3 - Levantar, anualmente, após a vigência deste PME, a demanda de Ensino Superior existente no Município.

4 - Solicitar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, às Instituições de Ensino Superior públicas e privadas a realização de pesquisas, como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em todos os Cursos de Formação Profissional para a Educação Básica, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de ensino.

## 2.4 PROJETO DA CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA

**Justificativa**

Um grupo de pais do PA Saco do Rio Preto começou a se preocupar com o êxodo dos jovens filhos da terra para os municípios maiores do entorno em busca de serviço, lazer e melhores oportunidades de vida, pois o que o campo oferece não compete com a disputa de oferta das cidades. Começaram a se conversar e buscar alternativas de uma proposta de educação no campo uma vez que descobriram que a educação nas escolas do município, o qual também se considera área rural, está muito fora do real.

O principal motivo da busca por uma modificação da realidade educacional de Natalândia é a existência de três assentamentos em que a juventude tem, como única opção de ensino escolar, as escolas urbanas, onde se oferece curso regular de Ensino Fundamental e médio Científico, modalidades que, por um lado não potencializam os saberes rurais, nem mesmo os problematizam e, por outro, esmagam as identidades camponesas, impondo valores e tendências baseadas na vivência da cidade.

Os assentamentos de Natalândia e região encontram-se já prontos, do ponto de vista físico, para avançar um processo de desenvolvimento econômico, mas apresentam entraves de cunho técnico, social, cultural, ecológico e organizacional para efetivá-lo. Paralelo á questão econômica, vários outros fatores como desmembramento do grupo familiar, estagnação produtiva, êxodo rural, isolamentos de indivíduos, surgem como conseqüências da falta de uma estrutura que possa interferir no campo a partir de elementos locais, observáveis em todas as dimensões.

O que impulsiona o movimento de realização dessa proposta é a própria orientação da Educação Brasileira: A Constituição Federal, artigo 227 diz "o dever da família, da sociedade e do estado, assegurar ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, ao respeito, à alimentação, a educação, ao lazer, à profissionalização...".

O artigo 205 da carta magna cita: a educação é direito de todos e dever do estado e das famílias, visando pleno desenvolvimento da pessoa e seu progresso para o trabalho profissional.
Considerando que somente 2,5% da população brasileira com idade para cursar a universidade tem acesso ao ensino superior, a habilitação profissional em nível técnico, destinado aos alunos matriculados ou egressos do ensino médio, como garante o Decreto 2208/97, inciso II artigo 3.

Contribuir para que as pessoas tenham acesso ao mercado de trabalho na área em que tem afinidade.

E também de acordo com o § 1º do artigo º da LDB "a educação deverá vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social".

A LDB de 1996, em seu artigo 28 afirma: "Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão, as adaptações necessárias às peculiaridades da vida rural de cada região, especificamente":

I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
II – Organização escolar é própria, incluindo adequação do calendário escolar, às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
III – adequação à natureza do trabalho na zona rural.

A pretensão e a intenção colocadas na última LDB do Brasil, acerca da educação diferenciada para o campo traz indicativos oriundos de várias lutas e mobilizações realizadas no país para implantar uma educação pública de qualidade e alicerçada na realidade rural infelizmente não passou da intenção. A LDB ainda não foi cumprida. Não basta somente aplicar a LDB traçando políticas educacionais "para" o campo, a educação precisa ser "do" campo, elaborada e traçada pelos educadores do campo numa interação com os alunos e com a comunidade.

Depois de muita conversa foi se concluindo as idéias de uma escola com a pedagogia da alternância: a teoria e a prática alternada. Importou-se uma idéia vinda da França que está dando certo no Brasil.

## História

A Pedagogia da Alternância tem origem na Província de Let e Garonne França, através do Padre Abbé Granereu da Casa Paroquial da Cidade Lauzim em 1935.

No Brasil houve experiências no Movimento de Educação Popular da Região Sul do Espírito Santo, na década de 60 com o Padre Jesuíta Pietrogrande. Entre 1969 e 1979 foram iniciadas cinco experiências pioneiras das escolas de famílias fundamentadas na Pedagogia da Alternância.

Na década de 70 e 80 houve expansão de modelos desenvolvidos no Sul do Espírito Santo para o norte do Estado Capixaba. Ampliaram-se ações com as escolas de Ensino Médio.

Esta escola de Natalândia adotará a Pedagogia da Alternância, como proposta de ensino, entendendo que a construção e transmissão do conhecimento é um processo contínuo e a relação teoria e prática são dois momentos que se formulam, interagem e verificam idéias, teorias e se experimentam matérias e objetos em contínuo processo de inter-relação.

## Objetivo Geral

O desenvolvimento econômico nos projetos de assentamento deve contemplar o homem nas suas dimensões cultural, social e política, entendendo-se que o Programa Nacional de Reforma Agrária, para se

justificar deve não só criar as condições de permanência do trabalhador no campo, como aumentar esta população.

A formação e capacitação técnica em Agropecuária, adotando-se um modelo de ensino que integre em suas estratégias, a lógica do Desenvolvimento Rural Sustentável com a Agricultura Familiar, a harmonia entre a produção e preservação do meio ambiente, o resgate e manutenção das manifestações culturais da região, a organização e produção coletiva, o cooperativismo, a viabilidade ecológica de atividades do campo, a discussão sobre as questões sociais relacionadas ao gênero, à raça e outras diversidades, as alternativas de insumos e manejo para a agricultura, a organização coletiva para a inclusão coletiva no mercado e os temas atuais que os estudos sobre Educação no campo. Podendo-se desta forma, alavancar uma mobilização regional através dos assentamentos envolvidos, em favor de uma mudança na dinâmica de produção, resultando em aumento da quantidade, melhora da qualidade e principalmente o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.

A proposta da Formação e Capacitação Técnica, objetiva a criação de uma modalidade de ensino que insira os filhos(as) de assentados da Reforma Agrária, num contexto que supere a pobreza, e a baixa auto-estima de homens e mulheres, transformando-os em agentes multiplicadores de valores e não só de mercadorias, criar e utilizar meios de inserção pessoal e seus valores na construção e gestão de espaço, assim como em toda cadeia produtiva como forma de se evitar o êxodo rural, e transformá-los em agentes críticos de conceitos na forma de conceber o campo como espaço de se viver.

**Objetivos específicos**

1. Implantar o método da Alternância, que articula os espaços da escola e da família como lugares de aprendizagem contínua;
2. Buscar parcerias com organizações que se dedicam ao estudo e à pesquisa sobre produção agrícola em consonância com a preservação ambiental e com aquelas que apresentam objetivos similares aos propósitos desta formação;
3. Articular atividades escolares com trabalhos que envolvam saberes e produtos da cultura local, mantendo e recriando a arte e a vivência original do nosso meio.
4. Destacar, dentro dos programas específicos, os temas relacionados às formas de produção nos sistemas de associativismo e cooperativismo, como forma de potencializar a comercialização e agregar valores aos produtos;
5. Promover intercâmbio com instituições que experimentam e pesquisam agricultura ecológica;
6. Incluir no currículo, uma disciplina em que se possa desenvolver o conhecimento das diversidades do âmbito social, contextualizando-as com a vivência comunitária dos assentamentos.
7. Utilizar prioritariamente nos experimentos escolares, produtos de origem natural, os quais produzidos como estratégias de ensino na própria escola;
8. Assegurar aos coordenadores e educadores da escola, o acesso aos mais atuais estudos e experimentos relacionados à Educação no campo em todos os níveis de ensino.
9. Fomentar a reflexão contínua dos ideais da Reforma Agrária e das responsabilidades, aspirações e potencialidades do seu elenco.
10. Estimular o planejamento de uma educação para o campo que oriente e acompanhe os alunos durante o curso e continue articulada com o mesmo após a formação.

**METAS**

**Metas iniciais**

1. Ministrar 2.600 h/a do ensino médio em três anos dividido em séries, sendo a 1ª dividida em (11) onze sessões de ensino presencial (sessão escola) e (9) nove sessões de ensino assistido (sessão família);
2. Ministrar dois serões de estudo com temas livres a cada sessão escola;
3. Ministrar duas oficinas de aulas práticas de agropecuária e vivência comunitária de 4h/a cada, em áreas de pesquisa da escola a cada semana de estudo presencial;
4. Capacitar oito professores(as), na concepção e metodologia de ensino proposta no projeto;
5. Criar e desenvolver sessenta projetos profissionais em áreas de assentamento pelos alunos formandos;
6. Criar e estimular as relações comunitárias nos assentamentos assim como a prática da agricultura familiar;
7. Estimular as relações dos assentados com outros seguimentos da sociedade civil;

**Metas intermediárias**

1. Palestras;
2. Seminários;
3. Viagens de estudo;
4. Debates sobre fatos históricos e atualidades;
5. Oficinas de estudo;
6. Sessão de leitura.

**Metas finais**

1. Conclusão do Curso Técnico em Agropecuária com o certificado de conclusão conforme as orientações Superintendência Regional de Ensino e da Secretaria Estadual de Educação;
2. Conclusão da integração da Escola com o PA Saco do Rio Preto;
3. Continuidade e ampliação da modalidade de ensino proposta pela escola.
4. Fixação do jovem com estrutura de sobrevivência e conforto próprio do homem da terra.

# III DIAGNÓSTICOS ESTATÍSTICOS DO PDME

## 3.1 DADOS GERAIS

### 3.1.1 POPULAÇÃO ESTUDANTIL

**Quadro I.** População Estudantil – 2005.

| POPULAÇÃO ESTUDANTIL DE NATALÂNDIA – 2005 | |
|---|---|
| ***Educação Infantil*** | ***Ensino Fundamental*** |
| Rede Municipal: 219 | Rede Municipal: 367 |
| Rede Particular: 0 | Rede Estadual: 374 |
| Total: 219 | Total: 741 |
| | |
| ***Ensino Médio*** | ***Educação de Jovens e Adultos*** |
| Rede Municipal: 0 | Rede Municipal: 72 |
| Rede Estadual: 149 | Rede Estadual: 79 |
| Total: 149 | Total: 151 |
| | |
| **TOTAL GERAL DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL POR REDE** | |
| Rede Municipal: | 658 |
| Rede Particular: | 0 |
| Rede Estadual: | 602 |
| **Total:**:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::::: | **1.260** |

**FONTE: SMEC**

**Quadro II –** Projeção da População no período de 2000 a 2006.

| Ano | Total | Por Faixa Etária (anos) | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 0 a 3 | 4 a 5 | 6 | 7 a 10 | 11 a 14 | 15 a 17 | 18 a 20 | 21 a 24 | 25 ou mais |
| 2000 | 3.368 | 394 | 200 | 91 | 353 | 336 | 249 | 223 | 247 | 1.275 |
| 2001 | 3.403 | 388 | 214 | 92 | 370 | 332 | 253 | 232 | 260 | 1.262 |
| 2002 | 3.443 | 385 | 206 | 109 | 374 | 342 | 258 | 239 | 273 | 1.257 |
| 2003 | 3.488 | 387 | 196 | 105 | 393 | 354 | 262 | 243 | 286 | 1.260 |
| 2004 | 3.538 | 385 | 195 | 101 | 407 | 370 | 259 | 252 | 297 | 1.272 |
| 2005 | 3.616 | 389 | 187 | 98 | 418 | 392 | 256 | 263 | 310 | 1.302 |
| 2006 | 3.663 | 400 | 186 | 98 | 414 | 391 | 267 | 268 | 326 | 1.312 |

**FONTE:** CEDEPLAR/UFMG

**Quadro III** - Taxa de Atendimento Escolar do Município por Faixa Etária/2005.

| Faixa Etária | Numero Pessoas |
|---|---|
| 0 a 3 | 113 |
| 4.a.5 | 136 |
| 6 | 93 |
| 7 a 10 | 367 |
| 11 a 14 | 397 |
| 15 a 17 | 171 |

**FONTE: SMEC**

**Quadro IV -** Zona, Etapa de Ensino, Número de Alunos, Número de Escolas, Relação professor – aluno, Relação professor-turma - 2005, **REDE ESTADUAL.**

| Zona | Etapa de Ensino | Nº Alunos | Nº Escola | Relação Aluno / Prof | Nº Turma p/ Escola | Nº Aluno / Turma |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Infantil ( 0 a 3) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| U | Infantil (4 e 5) Anos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Infantil ( 0 a 3) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R | Infantil (4 e 5) Anos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL Ed INFANTIL** | | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** |
| | Ens. Fund ( 1ª a | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| U | Ens. Fund ( 5ª a 8ª) | 374 | 01 | 34 | 11 | 34 |
| R | Ens. Fund ( 1ª a 4ª) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Ens. Fund ( 5ª a 8ª) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL ENS. FUNDAMENTAL** | | **374** | **01** | **34** | **11** | **34** |
| U | Ens. Médio | 149 | 01 | 37 | 04 | 37 |
| R | Ens. Médio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL ENS. MÉDIO** | | **149** | **01** | **37** | **04** | **37** |
| U | TOTAL ED BÁSICA | 79 | 01 | 39 | 02 | 39 |
| R | TOTAL ED BÁSICA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL GERAL ED. BÁSICA** | | **79** | **01** | **39** | **02** | **39** |

**FONTE: CENSO / 2005**

**Quadro V -** Zona, Etapa de Ensino, Número de Alunos, Número de Escolas, Relação professor – aluno, Relação professor-turma - 2005, **REDE MUNICIPAL.**

| Zona | Etapa de Ensino | Nº Alunos | Nº Escola | Aluno / Prof | Nº Turma p/ Escola | Nº Aluno / Turma |
|---|---|---|---|---|---|---|
| U | Infantil (0 a 3) Anos | 113 | 01 | 57 | 02 | 57 |
| | Infantil (4 a 6) Anos | 229 | 01 | 23 | 10 | 23 |
| R | Infantil (0 a 3) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Infantil (4 e 5) Anos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL INFANTIL** | | **342** | **02** | **80** | **12** | **80** |
| U | Ens. Fund ( 1ª a | 355 | 01 | 23 | 15 | 23 |
| | Ens. Fund ( 5ª a 8ª) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R | Ens. Fund ( 1ª a 4ª) | 12 | 01 | 12 | 01 | 12 |
| | Ens. Fund ( 5ª a 8ª) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL ENS. FUNDAMENTAL** | | **367** | **02** | **35** | **16** | **35** |
| U | Ens. Médio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| R | Ens. Médio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL ENS. MÉDIO** | | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** |
| U | **TOTAL ED BÁSICA** | 72 | 01 | 72 | 01 | 72 |
| R | **TOTAL ED BÁSICA** | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL GERAL ED. BÁSICA** | | **72** | **01** | **72** | **01** | **72** |

**FONTE: CENSO / 2005**

**Quadro VI -** Evolução da Matrícula, na Educação Básica nas Redes Municipal e Estadual, no período de 2000 a 2005.

| Ano | Nº. Matrículas – Creche Municipal | Nº. Matrículas - Pré-Escola, Municipal | Nº. Matrículas - Fundamental, Municipal 1ª a 4ª | Nº. Matrículas Fundamental Estadual 5ª a 8ª | Nº Matrículas Médio Estadual |
|---|---|---|---|---|---|
| **2000** | 50 | --- | 426 | 442 | 258 |
| **2001** | 91 | 120 | 434 | 393 | 179 |
| **2002** | 64 | 153 | 398 | 398 | 172 |
| **2003** | 89 | 201 | 386 | 359 | 137 |
| **2004** | 100 | 179 | 402 | 399 | 154 |
| **2005** | 113 | 229 | 355 | 374 | 149 |

**FONTE:CENSO/2005**

### 3.1.2 EDUCAÇÃO INFANTIL

**Quadro VII** – Atendimento da Educação Infantil, nas diferentes Dependências Administrativas – Faixa Etária de **zero a três anos**, no período de 2001 a 2005.

| DEPENDÊNCIAS | | ESTADUAL | | PRIVADA | | MUNICIPAL | | TOTAL GERAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TURMA / ALUNO | | T | A | T | A | T | A | T | A |
| Ano | 2001 | 0 | 0 | 0 | 0 | 02 | 91 | **02** | **91** |
| | 2002 | 0 | 0 | 0 | 0 | 02 | 64 | **02** | **64** |
| | 2003 | 0 | 0 | 0 | 0 | 02 | 89 | **02** | **89** |
| | 2004 | 0 | 0 | 0 | 0 | 02 | 100 | **02** | **100** |
| | 2005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 113 | **02** | **113** |

**FONTE: CENSO / 2005**

**Quadro VIII** – Atendimento da Educação Infantil, nas diferentes Dependências Administrativas – Faixa Etária de **quatro a seis anos**, no período de 2001 a 2005.

| DEPENDÊNCIAS | | ESTADUAL | | PRIVADA | | MUNICIPAL | | TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TURMA / ALUNO | | T | A | T | A | T | A | T | A |
| Ano | 2001 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 120 | **10** | **120** |
| | 2002 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 153 | **10** | **153** |
| | 2003 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 201 | **10** | **201** |
| | 2004 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 179 | **10** | **179** |
| | 2005 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | 229 | **10** | **229** |

**FONTE: CENSO / 2005**

### 3.1.3 ENSINO FUNDAMENTAL

**Quadro IX -** Matrícula por série e Dependência Administrativa Ensino Fundamental 2005

| 2005 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Série | Dependência Administrativa | | | % na faixa etária | % acima da faixa |
| | Municipal | Estadual | Particular | | |
| 1ª | 68 | 0 | 0 | 100 | **0** |
| 2ª | 102 | 0 | 0 | 100 | **0** |
| 3ª | 92 | 0 | 0 | 100 | **0** |
| 4ª | 93 | 0 | 0 | 100 | **0** |
| 5ª | 0 | 84 | 0 | 100 | **0** |
| 6ª | 0 | 118 | 0 | 100 | **0** |
| 7ª | 0 | 76 | 0 | 100 | **0** |
| 8ª | 0 | 96 | 0 | 100 | **0** |
| TOTAL | **355** | **374** | **0** | **100** | **0** |

**FONTE: CENSO/2005**

**Quadro X** - Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (1ª a 4ª), da Rede Municipal nos Últimos Seis Anos.

| Ano | 2000 | | 2001 | | 2002 | | 2003 | | 2004 | | 2005 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Turma/Aluno | T | A | T | A | T | A | T | A | T | A | T | A |
| Número | 15 | 402 | 15 | 412 | 13 | 373 | 14 | 364 | 16 | 402 | 15 | 355 |

**FONTE: CENSO / 2005**

**Quadro XI** - Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (5ªa 8ª), da Rede Estadual nos Últimos Seis Anos.

| Ano | 2000 | | 2001 | | 2002 | | 2003 | | 2004 | | 2005 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Turma/Aluno | T | A | T | A | T | A | T | A | T | A | T | A |
| Número | 11 | 440 | 11 | 393 | 09 | 361 | 10 | 359 | 12 | 399 | 11 | 374 |

**FONTE: CENSO/ESCOLAR**

**Quadro XII – Matricula Inicial, Movimentação, Matricula Final, por Série e pr zona, no Ensino Fundamental, na rede Municipal 2004.**

| Séries/ Zona | | Matric. | Trans Rec. | Trans. Exp. | Matríc. Final | Aprov. | Reprov. | Depend. | Abandono |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| F.I | U | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1ª | U | 140 | 17 | 15 | 139 | 113 | 26 | 0 | 02 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **0** |
| 2ª | U | 78 | 10 | 06 | 80 | 70 | 10 | 0 | 01 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **0** |
| 3ª | U | 105 | 10 | 07 | 104 | 82 | 22 | 0 | 0 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **0** |
| 4ª | U | 79 | 11 | 06 | 84 | 68 | 16 | 0 | 0 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **0** |
| **TOTAL 1ª a 4ª** | | **402** | **48** | **34** | **407** | **333** | **74** | **0** | **03** |
| 5ª | U | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 6ª | U | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 7ª | U | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 8ª | U | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **TOTAL 5ª a 8ª** | | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** | **0** |

**FONTE: CENSO/ 2005**

**Quadro XIII -** Matrícula Inicial, Movimentação, Matricula Final, por Série e por zona, no Ensino Fundamental, na Rede Estadual 2004:

| Séries/ Zona | | Matric. Inicial | Trans Rec. | Trans. Exp. | Matríc. Final | Aprov. | Reprov | Depen | Aban |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| F.I | U | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1ª | U | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2ª | U | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3ª | U | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4ª | U | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL 1ª a 4ª | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5ª | U | 123 | 08 | 06 | 119 | 75 | 16 | 28 | 02 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 6ª | U | 84 | 05 | 05 | 84 | 64 | 13 | 07 | 04 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 7ª | U | 93 | 07 | 03 | 95 | 71 | 02 | 22 | 02 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 8ª | U | 96 | 08 | 03 | 93 | 39 | 54 | 0 | 08 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL 5ª a 8ª | | **396** | **28** | **17** | **391** | **249** | **85** | **57** | **16** |

**FONTE: CENSO / 2005**

**Quadro XIV -** Número de Concluintes no Ensino Fundamental das Redes Públicas, no ano de 2004.

| CONCLUINTES | MUNICIPAL | | | ESTADUAL | | | TOTAL GERAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Urbana | RURAL | TOTAL | URBANA | RURAL | TOTAL | |
| TOTAL | 68 | 03 | **71** | 249 | 0 | **249** | **320** |

**FONTE:CENSOESCOLAR**

**Quadro XV -** Indicadores de Qualidade no Ensino Fundamental

| Série | Ano | Proficiência media Port | Proficiência media Mat. | % Alunos acima do N. básico Port. | % Alunos acima do N. básico Mat | % Alunos acima do N. recomendado Port | % Alunos acima do N. recomendado Mat. | Índices de quantidade | | | Posição em relação ao Estado | Posição em relação à SRE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | Mat. | Port. | Geral | | |
| 8º | 2003 | 231,7 | 212,4 | 63,3 | 18,7 | 6,7 | 2,7 | 0,40 | 0,61 | 0,51 | 690 (774) | **12 (14)** |

**FONTE:** SOARES, José Francisco (prof. do depto. de Estatística da UFMG e coordenador do Grupo de Avaliação em Medidas educacionais)

### 3.1.4 ENSINO MÉDIO

**Quadro VI** - Total de Matrícula por série e Dependência Administrativa Ensino Médio 2005

| Série | 2005 dependência administrativa | | | | % na faixa etária |
|---|---|---|---|---|---|
| | municipal | estadual | Particular | TOTAL | |
| 1ª | 0 | 49 | 0 | **49** | 100 |
| 2ª | 0 | 53 | 0 | **53** | 100 |
| 3ª | 0 | 33 | 0 | **33** | 100 |
| TOTAL | **0** | **135** | **0** | **135** | **100** |

**FONTE: CENSO / 2005**

**Quadro XVII** - Número de Turmas e Alunos do Ensino Médio, da Rede Pública nos Últimos Seis Anos.

| Ano | 2001 | | 2002 | | 2003 | | 2004 | | 2005 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Turma/Aluno | T | A | T | A | T | A | T | A | T | A |
| Número | 06 | 119 | 06 | 130 | 09 | 203 | 09 | 194 | 10 | 218 |

**FONTE: CENSO / 2005**

**Quadro XVIII** - Matrícula Inicial, Movimentação, Matricula Final, por Série e por zona, no Ensino Médio na Rede Municipal 2004

| Séries/ Zona | | Matricula Inicial | Trans. Rec. | Trans. Exp. | Matric Final | Aprov. | Reprov. | Dependência | Abandono |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1ª | U | 88 | 01 | 01 | 77 | 36 | 26 | 15 | 11 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **0** |
| 2ª | U | 36 | 01 | 02 | 34 | 31 | 03 | 0 | 0 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **0** |
| 3ª | U | 31 | 02 | 01 | 29 | 29 | 0 | 0 | 3 |
| | R | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **0** |
| TOTAL | | 155 | 04 | 04 | 140 | 96 | 29 | 15 | **14** |

**FONTE: CENSO / 2005**

**Quadro XIX** - Número de Concluintes no Ensino Médio no ano de 2004.

| CONCLUINTES | Municipal | | | Estadual | | | TOTAL GERAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Urbana | Rural | Total | Urbana | Rural | Total | |
| TOTAL | 0 | 0 | **0** | 29 | 0 | **29** | **29** |

**FONTE:**

**Quadro XX** - Indicadores de Qualidade no Ensino Médio/2003

| Série | Ano | Proficiência media Port | Proficiência media Mat. | % Alunos acima do N. básico Port. | % Alunos acima do N. básico Mat | % Alunos acima do N. recomendado Port | % Alunos acima do N. recomendado Mat. | Índices de quantidade | | | Posição em relação ao Estado | Posição em relação à SRE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | Mat. | Port. | Geral | | |
| 3º | 2003 | 273,7 | 259,6 | 93,8 | 25,0 | 6,3 | 6,3 | 0,44 | 0,61 | 0,53 | 514 (808) | **4 (14)** |

**FONTE:** SOARES, José Francisco (prof. do depto. de Estatística da UFMG e coordenador do Grupo de Avaliação em Medidas educacionais)

### 3.1.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Quadro XXI** - Matrículas da Educação de Jovens e Adultos em Cursos Presenciais – Etapas da Educação Básica – Por Rede, 2005

| DEPENDÊNCIA | FUNDAMENTAL | MÉDIO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| **ESTADUAL** | 40 | 39 | **79** |
| **MUNICIPAL** | 38 | 34 | **72** |
| **TOTAL** | **78** | **73** | **151** |

**FONTE: CENSO/2005**

**Quadro XXII** - Número de Alunos e Professores atuando na Educação de Jovens e Adultos em Cursos Presenciais – Etapas da Educação Básica – Rede Municipal 2005.

| CATEGORIAS | ALFABETIZAÇÃO | TOTAL |
|---|---|---|
| ALUNOS | 72 | 72 |
| PROFESSORES | 01 | 01 |
| RELAÇÃO ALUNO / PROFESSOR | 72 | 72 |

FONTE: CENSO / 2005

**Quadro XXIII** - Número de Alunos e Professores atuando na Educação de Jovens e Adultos em Cursos Presenciais – Etapas da Educação Básica – Rede Estadual 2005.

| CATEGORIAS | ALFABETIZAÇÃO | TOTAL |
|---|---|---|
| ALUNOS | **79** | **79** |
| PROFESSORES | **06** | **06** |
| RELAÇÃO ALUNO / PROFESSORES | **13** | **13** |

**FONTE: CENSO/ 2005**



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Educação Infantil (Pré-escola) | 0 | 07 | 03 | 10 |

### 3.1.6 EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Quadro XXIV -** Atendimento de Alunos Portadores de Necessidades Especiais - 2005

| ATENDIMENTO | DM | DF | DV | DA | DMU | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EM ESCOLAS E TURMAS REGULARES | 0 | 0 | 0 | 0 | 01 | 01 |
| NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EM TURMAS ESPECIAIS DE ESCOLAS REGULARES | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EM ESCOLAS ESPECIAIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 01 | 01 |

FONTE:

**LEGENDA: DM** =Deficiência Mental; **DF** = Deficiência Física; **DV** = Deficiência Visual; **DA** = Deficiência Auditiva; **DMU** = Deficiência Múltipla.

**Quadro XXV -** Número de Alunos com Necessidades Especiais, Atendidos pelas Redes Públicas em Classes Regulares em 2005.

| REDE | NÍVEIS / MODALIDADES DE ENSINO | NECESSIDADES ESPECIAIS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DM | DF | DV | DA | DMU | Nº de Atendidos |
| ESTADUAL | ED. INFANTIL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | ENS. FUNDAMENTAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | ENS.MÉDIO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MUNICIPAL | ED. INFANTIL | 0 | 0 | 0 | 0 | 01 | 01 |
| | ENS. FUNDAMENTAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | ENS. MÉDIO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | | **0** | **0** | **0** | **0** | **01** | **01** |

**FONTE: CENSO / 2005**

**LEGENDA: LEGENDA:DM** =Deficiência Mental; **DF** = Deficiência Física; **DV** = Deficiência Visual; **DA** = Deficiência Auditiva; **DMU** = Deficiência Múltipla

### 3.1.7 VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO

**Quadro XXVI -** Funções Docentes existentes na Rede Municipal de Ensino /2005.

| ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO | REGIME DE TRABALHO | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Efetivos | Contratados | Outros | TOTAL |
| Educação Infantil (Creche) | 0 | 02 | 0 | **02** |
| Educação Infantil (Pré-escola) | 0 | 07 | 03 | **10** |
| Ensino Fundamental (1ª a 4ª) | 15 | 03 | 0 | **18** |
| Ensino Fundamental ( 5ª a 8ª) | 0 | 0 | 0 | **0** |
| Ensino Médio | 0 | 0 | 0 | **0** |
| Educação de Jovens e Adultos | 0 | 01 | 0 | **01** |
| Ensino Profissionalizante | 0 | 0 | 0 | **0** |
| TOTAL | **15** | **23** | **03** | **41** |

**FONTE: ESCOLAS MUNICIPAIS**

**Quadro XXVII** - Funções Docentes existentes na Rede Estadual de Ensino /2005.

| NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO | REGIME DE TRABALHO | | |
|---|---|---|---|
| | **Efetivos** | **Contratados** | **TOTAL** |
| Educação Infantil (Pré-escola) | 0 | 0 | 0 |
| Ensino Fundamental (1ª a 4ª) | 0 | 0 | 0 |
| Ensino Fundamental (5ª a 8ª) | 03 | 15 | 18 |
| Ensino Médio | 0 | 10 | 10 |
| Educação Especial | 0 | 0 | 0 |
| Educação de Jovens e Adultos | 0 | 06 | 06 |
| Ensino Profissionalizante | 0 | 0 | **0** |
| **TOTAL** | **03** | **31** | **34** |

**FONTE: ESCOLA ESTADUAL**

**Quadro XXVIII** - Docente da Rede Municipal de Ensino Ocupando outras Funções. 2005

| FUNÇÕES | REGIME DE TRABALHO | | |
|---|---|---|---|
| | **Efetivos** | **Contratados** | **TOTAL** |
| BIBLIOTECÁRIO | 01 | 01 | 02 |
| EVENTUAL | 02 | 0 | 02 |
| OUTROS | 01 | 01 | **02** |
| **TOTAL** | **04** | **02** | **06** |

**FONTE: ESCOLAS MUNICIPAIS**

**Quadro XXIX** - Docente da Rede Estadual de Ensino Ocupando outras Funções. 2005

| FUNÇÕES | REGIME DE TRABALHO | | |
|---|---|---|---|
| | **Efetivos** | **Contratados** | **TOTAL** |
| BIBLIOTECÁRIO | 02 | 0 | 02 |
| EVENTUAL | 0 | 0 | 0 |
| OUTROS | 0 | 0 | **0** |
| **TOTAL** | **02** | **0** | **02** |

**FONTE: ESCOLA ESTADUAL**

**Quadro XXX** - Pessoal Não Docente da Rede Municipal de Ensino 2005

| FUNÇÕES | REGIME DE TRABALHO | | |
|---|---|---|---|
| | **Efetivos** | **Contratados** | **TOTAL** |
| Diretor | 01 | 01 | 02 |
| Vice- Diretor | 01 | 0 | 01 |
| Supervisor | 0 | 0 | 0 |
| Monitor | 01 | 05 | 06 |
| Técnico Administrativo | 0 | 01 | 01 |
| Serviços Gerais | 22 | 10 | **32** |
| **TOTAL** | **25** | **17** | **42** |

**FONTE: SMEC**

**Quadro XXXI** - Pessoal Não Docente da Rede Estadual de Ensino . 2005

| FUNÇÕES | REGIME DE TRABALHO | | |
|---|---|---|---|
| | **Efetivos** | **Contratados** | **TOTAL** |
| Diretor | 0 | 01 | 01 |
| Vice- Diretor | 0 | 01 | 01 |
| Supervisor | 03 | 0 | 03 |
| Orientador | 0 | 0 | 0 |
| Técnico Administrativo | 01 | 03 | 04 |
| Serviços Gerais | 02 | 06 | **08** |
| **TOTAL** | **06** | **11** | **17** |

**FONTE: ESCOLA MUNICIPAL**

**Quadro XXXII** - Formação do Pessoal Atuando na Rede Municipal de Ensino 2005

| **Leigo** | **Nível Médio** | **Graduação** | | **Pós - Graduação** | | | | | | | | **TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Mag. | Grad. | Curs. | Aperf. | Curs. | Espec. | Curs. | Mestre | Curs. | Doutor | Curs. | |
| 01 | 07 | 18 | 04 | 03 | 0 | 03 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **36** |

**FONTE: ESCOLA MUNICIPAIS**

**Quadro XXXIII** - Formação do Pessoal Atuando na Rede Estadual de Ensino 2005

| **Leigo** | **Nível Médio** | **Graduação** | | **Pós - Graduação** | | | | | | | | **TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Mag.outros | Grad. | Curs. | Aperf. | Curs. | Espec. | Curs. | Mestre | Curs. | Doutor | Curs. | |
| 06 | 04 | 23 | 02 | 05 | 01 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **41** |

**FONTE: ESCOLA MUNICIPAIS**

**Quadro XXXIV** - Cargos e Salários do Quadro de magistério da Rede Municipal de Ensino 2005

| CARGO | PISO INICIAL (R$) |
|---|---|
| Professor PI | *400,00* |
| Serviços Gerais | *240,00* |
| Secretário Escolar | *400,00* |
| Diretor Escolar | *734,00* |
| Monitor | *280,00* |

**FONTE: ESCOLA ESTADUAL**

**Quadro XXXV** - Cargos e Salários do Quadro de magistério da Rede Estadual de Ensino 2005

| CARGO | PISO INICIAL (R$) |
|---|---|
| Diretor Escolar | ***967,00*** |
| Vice Diretor | ***382,28*** |
| Professor PI | ***214,55*** |
| PEB | ***382,28*** |
| Serviços Gerais | ***303,00*** |
| Secretário Escolar | ***200,00*** |

**FONTE: ESCOLA ESTADUAL**

**Quadro XXXVI** - Dados Financeiros do Município. 2004

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**
( Arts. 12 e 13 c/c o art. 58, L.C. nº 101/00)

| RECEITAS: | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | |
|---|---|---|---|---|---|
| CORRENTES | 2.378.964,00 | 2.996.552,26 | 3.034.413,00 | 3.501.221,93 | 4.43 |
| DE CAPITAL | 14.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 285.531,91 | 19 |
| DEDUÇÕES FUNDEF | 0,00 | 0,00 | 372.970,65 | 407.801,69 | 49 |
| TOTAL | 2.392.964,00 | 3.006.552,26 | 2.661.442,35 | 3.378.952,15 | 4. |

**FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Quadro XXXVIII** - Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento d

| Função | Subfunção | Programa | Especificação |
|---|---|---|---|
| 12 | | | Educação |
| | 122 | | Administração Geral |
| | | 0052 | Administração Geral |
| | 361 | | Ensino Fundamental |
| | | 0403 | Ensino Fundamental |
| | 365 | | Educação Infantil |
| | | 0401 | Educação Infantil |
| | 366 | | Educação de Jovens e Adultos |
| | | 0451 | Ensino supletivo e Jovens e Adultos |
| | 367 | | Educação Especial |
| | | 0461 | Educação e Profissionalização do Portador de Defic |
| **Subtotal** | | | |
| **Contribuição ao FUNDEF – Art. 1º, Lei nº 9.424/96 (2)** | | | |
| **TOTAL** | | | |

**FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Quadro XXXIX** - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da C.F., Emenda Constitucional nº 14/96, Leis nº 9.394/96 e 9.424/96)

| | | (em R$) |
|---|---|---|
| 01 – Receitas (Contabilizadas e demonstradas pelo valor bruto) | | |
| A – | | |
| Impostos: | | |
| 1112.02.00 | IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 4.242,42 |
| 1112.04.31 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os rendimentos do Trabalho | 53.385,94 |
| 1112.08.00 | Imposto sobre transmissão ""Inter-vivos"" de bens imóveis e direito reais sobre imóveis | 3.065,71 |
| 1113.05.00 | Imposto sobre serviços de qualquer natureza | 12.815,21 |
| **Subtotal** | | **73.509,28** |
| **B – Transferências Correntes:** | | |
| 1721.01.02 | Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios | 2.258.409,31 |
| 1721.01.05 | Contra parte do imposto sobre a propriedade territorial rural | 2.142,36 |
| 1721.09.01 | Transferência Financeira do ICMS Desoneração – LC 87/96 | 14.508,84 |
| 1722.01.01 | Cota – Parte do ICMS | 425.791,84 |
| 1722.01.02 | Cota – Parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores | 25.050,60 |
| 1722.01.04 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 8.161,00 |
| **Subtotal** | | **2.734.064,55** |
| C – Outras Receitas Correntes: | | |
| **Subtotal** | | 0,00 |
| D – Transferência de Capital: | | |
| **Subtotal** | | **0,00** |

| | |
|---|---|
| 02 – Total das Receitas ( A+B+C+D) | **2.807.573,83** |
| 03 – Valor Legal Mínimo (art. 212 da CF) | **25% = 701.893,46** |
| 04 – Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) | **=961.661,50** |
| 05 – Percentual da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | **%=34,25** |

**FONTE: FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

# IV MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME

## 4.1 A COMISSÃO EXECUTIVA

O Plano Decenal Municipal de Educação de Natalândia/MG durante todo o período de sua execução e desenvolvimento será acompanhado e avaliado por uma Comissão Executiva sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Executiva será composta por:

- 02 (dois) técnicos/pedagogos da SMEC;
- 01(um) técnico/Pedagogo da SRE;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação
- 01 (um) representante do Poder Legislativo;
- 01 (um) representante da Rede Municipal de Ensino;
- 01 (um) representante da Rede Estadual de Ensino;

**A Comissão Executiva terá como objetivos e tarefas:**

- organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PDME, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas;
- realizar avaliação ao final de cada semestre, com o envolvimento de todos os segmentos das escolas e comunidade escolar;
- realizar audiências públicas semestrais para prestar contas da execução do PDME à comunidade escolar, à Câmara de Vereadores e a Sociedade em geral;
- analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos e metas propostos no PDME, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos;
- encaminhar à SEE e ao Prefeito Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre a execução do PDME, contendo análise das metas alcançadas e os problemas evidenciados com as devidas propostas de solução.

Para avaliar especificamente a meta relativa à melhoria da qualidade do ensino, que pressupõe, entre outros itens, a melhoria do desempenho dos alunos, conforme previsto neste PDME, o município realizará, ao final do 1º e 2º semestres letivos, uma avaliação da aprendizagem dos alunos de cada série ou ciclo, sobretudo, nos conteúdos de Português e Matemática ( nos primeiros anos do Ensino Fundamental) e em todos os demais (nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio), através de provas elaboradas pela SMEC e SEE/MG, a serem aplicadas e analisadas pelas escolas públicas, sob a coordenação dos técnicos e pedagogos dos respectivos sistemas.

Esta avaliação da aprendizagem não exclui a avaliação institucional a ser realizada pela SEE/MG, de dois em dois anos, para todas as escolas públicas de Minas Gerais.

Por fim, a organização deste sistema de acompanhamento, avaliação e controle da execução do PDME, aqui explicitado não prescinde das atribuições da Câmara de Vereadores, do Tribunal de Contas e dos Conselhos específicos de fiscalização e controle da educação.

## V CONSIDERAÇÕES FINAIS

" para chegar ao fim das coisas, o primeiro passo é julgá-las possíveis."

Luiz XIV

Este é o pensamento que nos alimentou ao longo da árdua tarefa de redigir este documento. A certeza de que ele seria incompleto e imperfeito, qualquer que fosse o esforço dispendido, é que nos animou na empreitada, por saber que era possível e que a completude estaria a cargos de tantos que irão analisá-lo e criticá-lo, porque conosco abraçaram o desafio de fazer educação em nosso município.

Aprendendo com Guimarães Rosa que "o real não esta na saída e nem na chegada: ele se dispõe para agente é no meio da travessia."

*"o mineiro não crê demasiado na ação objetiva; mas, com isso não se anula. Só que mineiro não se move de graça .Ele permanece e conserva. Ele espia, escuta, indaga, protela ou palia, se sopita, tolera, remancheia, perregueia, sorri,escapole, se retarda, faz véspera, tempera, cala a boca, matuta, desterce, engambela, pauteia, se prepara. Mas sendo a vez, sendo a hora, Minas entende, atende, toma tento, avança, peleja e faz."*

**Guimarães Rosa**

## VI REFERÊNCIAS BIBLIOGRÀFICAS


ANDRADE, L.A.G et ali. Consultores Externos, **Textos de Referência para a Construção do PDME**, Belo Horizonte, PDEEMG,2005

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. 11ª edição. Brasília, 1989.

BRASIL, **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas da Aprendizagem. Jomtien, Tailândia, 1990.

BRASIL. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9394, Brasília, 1996.

BRASIL, **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 10172 de 09/01/2001

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**, Parecer nº 22/98, Brasília, 1998.

BRASIL/CNE/CEB, **Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil**, Parecer nº 04/00, Brasília, 2000.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil** –Brasília, 2000.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamenta**l, Parecer nº 04/98, Brasília, 1998.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**, Resolução nº 2/98, Brasília, 1998.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio**. Parecer nº 15/98, Brasília, 1998.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Resolução nº 3/98, Brasília, 1998.

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**: Livro 1. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Resolução nº 2/01, Brasília, 2001.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Parecer nº 17/2001, Brasília, 2001.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos**. Parecer nº 11/00, Brasília, 2000.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para Educação de Jovens e Adultos.** Resolução nº 1/00, Brasília, 2000.

BRASIL:MEC/MTb. **Política para a Educação Profissional e Cooperação** MEC/MTb. Brasília (DF): Ministério da Educação e do Desporto/Ministério do Trabalho, 1995.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais pra a Educação Profissional de Nível Técnico**. Resolução nº 4/99, Brasília, 1999.

BRASIL, **Censo Escolar** – 2000/2001/2002, IBGE, Brasília, 2002.

DELORS, J. **Um Tesouro a Descobrir; Relatório para a Unesco da Comissão Internacional para a Educação do século XXI**. 2.ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF, 1999.

DEMO. Pedro. **A Nova LDB: Ranços e Avanços**. 6ª Edição, Campinas, SP. Papirus, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagógica da Autonomia**. Rio de Janeiro, PAZ E TERRA, 1997.

GADOTTI e José Romão (Org). **Autonomia da Escola. Guia da Escola Cidadã**. Volume 1, 2ª Edição, São Paulo, Cortez, 1997.

---------- **Escola Cidadã. Questões de Nossa Época**. São Paulo, Cortez, 2001.

----------**Boniteza de Um Sonho.** Novo Hamburgo, Feevale, 2003.

MINAS GERAIS, **Atlas Educacional de Minas Gerais**, Fundação João Pinheiro, 2005.

MINAS GERAIS, **Constituição do Estado de Minas Gerais**. Minas Gerais, 1989.

MINAS GERAIS/CEE. **Regulamenta a Educação Infantil no Sistema Estadual**; Resolução nº 443/01, Belo Horizonte, 2001.

MINAS GERAIS/CEE. **Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual**, Parecer nº 584/01, Belo Horizonte, 2001.

MINAS GERAIS/CEE. **Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual**, Resolução nº 444/01, Belo Horizonte, 2001.

NATALÂNDIA, **Lei Orgânica do Município**, 1997

NATALÂNDIA, **Banco de Dados da Secretaria Municipal de Educação**, 2005

NATALÂNDIA, **Banco de Dados da Secretaria Municipal de Fazenda,** 2005

MONLEVADE, João A. **Plano Municipal de Educação. Fazer para Acontecer**. Brasília, DF. Idéia Editora, 2002.

MORIM, Edgar – **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** São Paulo, Cortez, 2000.

PADILHA. Paulo Roberto. **Planejamento Dialógico: Como Construir o Projeto Político da Escola**. 2ª Edição. São Paulo, Cortez, Instituto Paulo Freire, 2002.

PRAIS, M. de Lourdes M. **Administração Colegiada na Escola Pública**. 4ª edição. Campinas, Papirus, 1998.

RODRIGUES. Antônia Lúcia Cavalcanti e Maria José Rocha Lima (Org). Núcleo de Educação, Cultura, Desporto Ciência & Tecnologia. **Plano Nacional de Educação**, Caderno de Educação, 2000.

ROMÃO, José Eustáquio. **Avaliação Dialógica**. São Paulo, Cortez, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **A Nova Lei da Educação: Trajetória Limites e Perspectivas**. Coleção Educação Contemporânea. Campinas, SP. Editora Autores Associados, 1998.

____. **Da Nova LDB ao Novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional**. 2ª ed. São Paulo: Autores Associados, 1999.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS **Política Educacional de Educação do Estado de Minas Gerais**. Proposta, 2003.

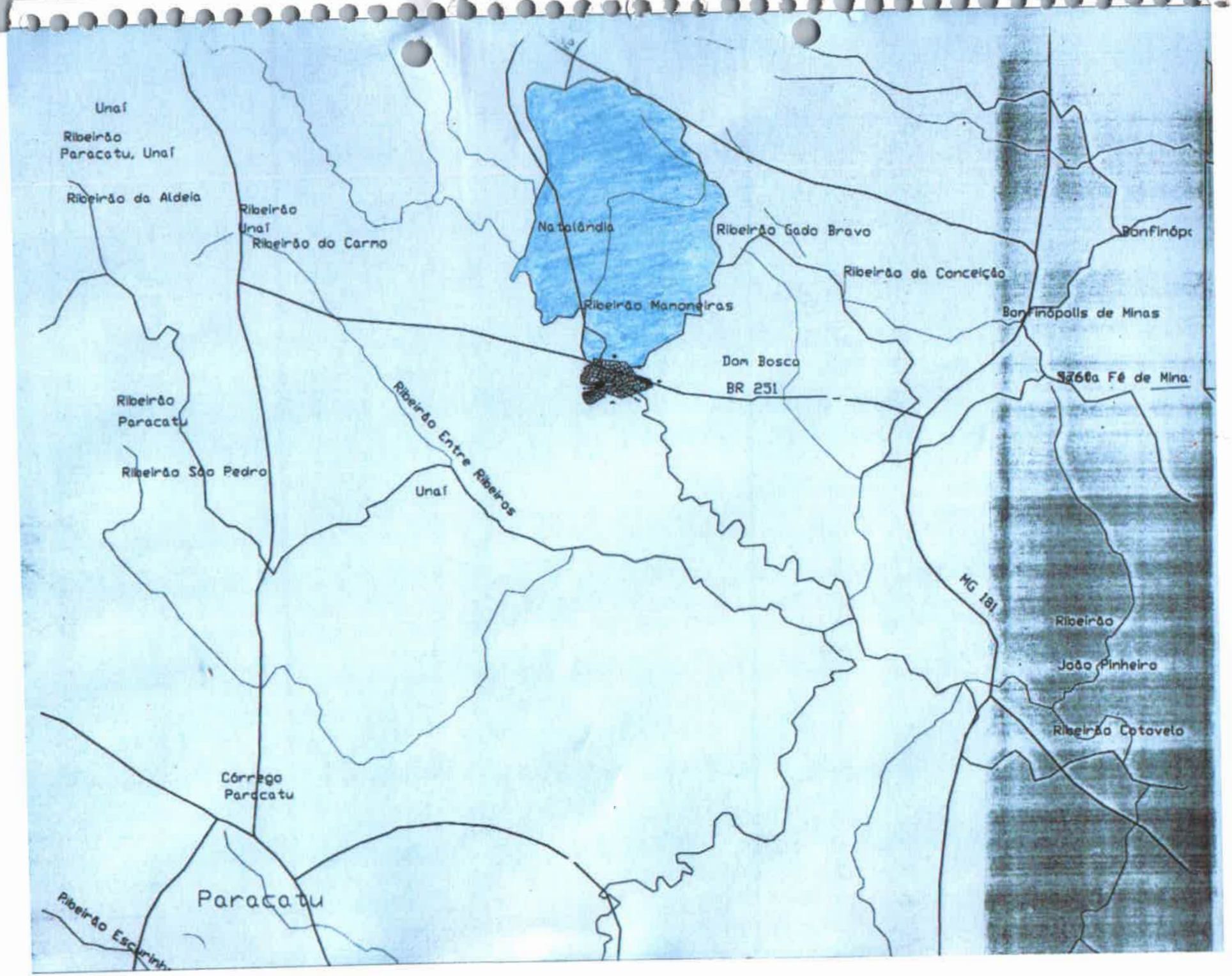
Unaí
Ribeirão Paracatu, Unaí
Ribeirão da Aldeia
Ribeirão Unaí
Ribeirão do Carmo
Natalândia
Ribeirão Gado Bravo
Ribeirão da Conceição
Ribeirão Manoneiras
Dom Bosco
BR 251
Ribeirão Paracatu
Ribeirão São Pedro
Ribeirão Entre Ribeiros
Unaí
MG 181
Ribeirão João Pinheiro
Ribeirão Cotovelo
Córrego Paracatu
Paracatu

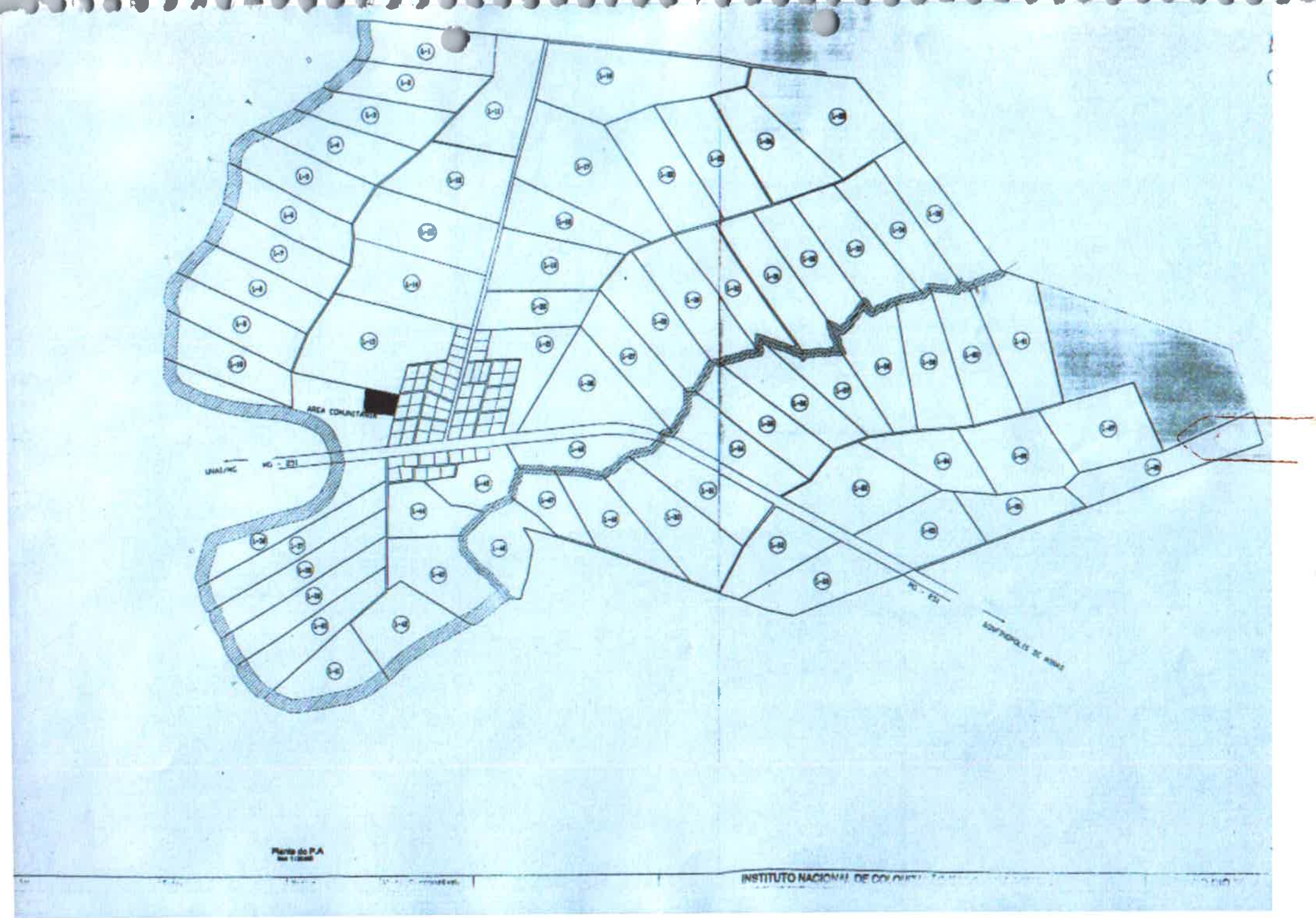


Planta de P.A

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG

# PPA

## Plano Plurianual

## 2006/2009

*NATALÂNDIA-MG*
*2006*